


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br


EDITAL DE LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 010/2021
Data de Abertura: 22/04/2021 às 10:00 HS
no sítio www.licitacoes-e.com.br
Objeto

Elaboração de registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na Aquisição de Equipamentos de Informática Tecnologia e Telecomunicações, visando atender as demandas das Escolas, creches e setores da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado pela Gerência do Núcleo de Tecnologia da Informação, e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Valor Total Estimado

R\$ 5.397.585,80 (cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

Registro de Preços?	Vistoria?	Tipo	Forma de Adjudicação
SIM	NÃO	MENOR PREÇO	POR LOTE*

Licitação Exclusiva ME/EPP?	Exige Amostra/Demo?	Modo de Disputa
NÃO**	NÃO	ABERTO

Pedido de Esclarecimentos	Impugnações
Até o dia 16/04/2021, às 18:00hs para o endereço compraslicitasmed@gmail.com	Até o dia 16/04/2021, às 18:00hs para o endereço compraslicitasmed@gmail.com

Observações Gerais

*Os valores ofertados de Propostas bem como de lances para disputa devem tomar como base o valor total do lote.

** O lote 05 está reservado para ME/EPP

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da PMVC pelo endereço www.licitacoes-e.com.br selecionando as opções Pesquisa Avançada > Pesquisa por Identificador > Cód. “**866101**”. O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Licitações-e e também no endereço www.pmvc.ba.gov.br, opção Processo Licitatório

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021 (Processo Administrativo n° 01301/2021)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Vitória da Conquista, por meio do(a) Secretaria Municipal de Educação-SMED, sediado(a) na Rua Siqueira Campos, nº 1842, Vila Emurc, Bairro Candeias, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (*menor preço por lote*), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 20.191/2020, de 17 de março de 2020, do Decreto nº 15.499, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Municipal nº 1.727/2010 e Decretos Municipais nº. 11.553/2004, 19.248/2019 , 17.563/2017 e 19.859/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Início de Acolhimento de propostas: 12/04/2021 a partir das 08h00min.

Recebimento das propostas 22/04/2021 até às 8h00min.

Abertura das propostas: 22/04/2021 às 8h00min.

Início da sessão de disputa de preços: 22/04/2021 às 10h00min.

Local: Portal Licitações-e – www.llicitacoes-e.com.br

Pregoeiro Designado: Gicale Pereira de Sousa, Decreto nº 20.160/2020

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Equipamentos de Informática Tecnologia e Telecomunicações, visando atender as demandas das Escolas, creches e setores da Secretaria Municipal de Educação, os quais serão adquiridos com Fonte de Recursos: 01 – 25% Educação, 15 – Transferência direta 19 – FUNDEB 40%, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será *dividida em itens/lotes*, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento do interessado dependerá de registro prévio, e atualizado, perante o provedor do sistema eletrônico www.llicitacoes-e.com.br, mantido pelo Banco do Brasil S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. O licitante responsabiliza-se, exclusiva e formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.1.1. Para o Lote 05 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente, inclusive que:

4.3.1.1 tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrital;

4.3.1.2 tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou impedidas de contratar com a Administração Pública, qualquer que seja a esfera de governo, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993 e art. 7º da Lei 10.520/2002;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3.8. o Prefeito e o Vice-Prefeito, nos termos do art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal nº 528/90;

4.3.9. os Vereadores, nos termos do art. 89, inciso II, da Lei Orgânica Municipal nº 528/90;

4.3.10. os ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, nos termos do art. 89, inciso III, da Lei Orgânica Municipal nº 528/90;

4.3.11. as pessoas ligadas a qualquer desses supracitados (4.3.8, 4.3.9 e 4.3.10) por matrimônio ou parentesco por afinidade ou consanguinidade, até o segundo grau, ou por adoção;

4.3.12. os servidores e empregados públicos municipais, nos termos do art. 89, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal nº 528/90.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá confirmar em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 (*Declaração de segmentação de faturamento*);

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições e regras contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5 As declarações constantes nos **Anexos IV e V** deverão ser apresentadas em formato pdf, assinada e em papel timbrado da empresa, **juntamente com a proposta de preços e os documentos de habilitação**, no prazo previsto do item 5.1 deste edital.

4.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.7 É vedada a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante, sob pena de exclusão de todas as representadas.

4.8 A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto desta licitação, conforme as condições fixadas contratualmente.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrará automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1 Nas **licitações por item**, as propostas iniciais já registradas no sistema **NÃO** necessitam ser acompanhadas de documento próprio anexado no campo “Lista de Anexos da Proposta”, em arquivo digital no formato pdf, **desde que o campo Descrição/Observações seja preenchido**, observando as disposições previstas no item 6.1 deste Edital.

5.1.2 Nas licitações divididas em Grupo ou Lotes, **assim caracterizadas quando há a aglutinação de itens**, os licitantes ficam **OBRIGADOS** a anexar Proposta de Preços em formato pdf, assinada e em papel timbrado da empresa, no campo “Lista de Anexos da Proposta”, conforme modelo do Anexo VI.



Atenção Licitantes!

As Propostas de Preços, os documentos de Habilitação e os anexos exigidos em Edital, deverão ser apresentados ao mesmo tempo no sistema do Licitações-e.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante **deverá** enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. **Valor total do item/lote;**

6.1.2. No campo **Descrição/Observações** deverá ser detalhado o objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, a marca, o fabricante, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, prazo de validade da proposta.*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta será de 120 (cento e vinte dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que: não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada ao Banco do Brasil S.A.;

7.14.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



7.19. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. no país;

7.28.2. por empresas brasileiras;

7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada dentre as propostas ou os lances empatados.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 01 (um) dia útil, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço ao praticado no mercado (ou em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos), observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 29 do Decreto n.º 20.191/2020.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

8.2.1 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou desconto menor do que o mínimo exigido, quando previsto expressamente em Edital;

8.2.2 as especificações do objeto ofertado estiverem em manifesta desconformidade com as exigências estabelecidas no edital;

8.2.3 contiver valores simbólicos, irrisórios ou apresentar preço manifestamente inexequível, observando-se a regra estabelecida no art. 48, §1º, da Lei nº 8.666/93.

8.2.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta

8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no caixa eletrônica de troca de mensagens (*chat*) a nova data e horário para a sua continuidade.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurá, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>), relativo aos CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Portal da Transparência; CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; Portal da Transparência CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, esse último no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 1 dia útil, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuré, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7.1 Na hipótese de omissão do prazo de validade das certidões de regularidade fiscal ou da certidão negativa de concordata e falência, serão acatadas aquelas com prazo máximo de 30 (trinta) dias da sua expedição.

9.8. Habilidade jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor constando a última alteração consolidada, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=...);

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social (art. 195, §3º da Constituição Federal),

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item/grupo pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o objeto contratado em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. dados da empresa licitante: nome, CNPJ;

9.11.1.1.2. dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço;

9.11.1.1.3. descrição dos serviços realizados com dados que permitam o amplo entendimento dos trabalhos realizados e que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação;

9.11.1.1.4. dados do emissor do atestado: nome e contato;

9.11.1.1.5. local, data de emissão e assinatura do emissor.

9.11.1.2. O licitante deverá comprovar o fornecimento, de pelo menos, 10% do quantitativo total de cada grupo/item, admitindo-se, para tanto, o somatório de atestados

9.12. Alvará ou Licença Sanitária para Funcionamento, conforme o caso, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da sede do licitante. Caso o documento exigido nesta alínea não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses, contados da sua emissão;

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente arrematante em um item/grupo, que estiver concorrendo em outro item/grupo, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Na hipótese de a licitante arrematante deixar de enviar algum documento de habilitação para um dos itens/lotes que concorrer, o Pregoeiro poderá aproveitar, de forma oblíqua, a habilitação já apresentada em outro item/lote, desde que cumprido cumulativamente os seguintes requisitos:

9.20.1.1 O pregoeiro deve se certificar de que a documentação faltante corresponde àquela já apresentada e analisada em item/lote anterior;

9.20.1.2 O pregoeiro deve avaliar se a documentação atende, na integralidade, os dois itens/grupos envolvidos nos itens em questão (essa análise se reforça se a documentação for atinente à qualificação econômico-financeira e à qualificação técnica)

9.20.1.3 O procedimento deve ser adotado com todos licitantes na mesma condição, não se admite a adoção de condutas discriminatórias por parte dos agentes públicos.

Licitantes, ATENÇÃO!



Os documentos exigidos em Edital deverão ser incluídos em TODOS os lotes que a empresa pretenda participar.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado arrematante deverá ser encaminhada no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





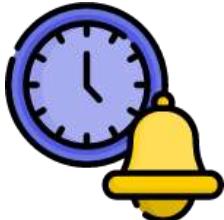
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



ATENÇÃO Licitantes!

Não esqueçam de enviar a Proposta de Preço final e reformulada no prazo estipulado neste Edital ao Pregoeiro, por meio do sistema.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado **o vencedor** e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, ou na hipótese de o Pregoeiro declarar fracassado o certame, será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para que qualquer licitante **manifeste a intenção de recorrer**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor ou de declarado fracassado o certame.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, **o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico ou por meio do e-mail compraslicitasmed@gmail.com,**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico ou por meio do e-mail compraslicitasmed@gmail.com, em outros três dias, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.5 A falta de manifestação no prazo estabelecido no item 11.1 autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora ou declarar o certame fracassado.



Licitante,

Se você se sentir prejudicado com a decisão do Pregoeiro, recorra!

O recurso é seu instrumento de defesa contra atos ilegais.

Mas lembre-se, a intenção de recorrer deverá ser MOTIVADA e apresentada pelo sistema no prazo estipulado pelo Edital, sob pena de inadmissibilidade.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no Banco do Brasil e nas informações constantes na Receita Federal, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL.

14.1. Conforme regras constantes do Termo de Referência.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico (*e-mail*), para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos, não cabendo questionamentos posteriores quanto as regras editalícias;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



16.5. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao Tribunal de Contas da União (Consulta Consolidada), por meio do link <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/> ou para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como será precedida de consulta ao CAFIMP.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAD, nos termos do Decreto nº 14.872 de 28 de dezembro de 2012, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAD, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais combinações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não manter a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) / grupo prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e descredenciamento no SICAD, pelo prazo de até cinco anos;

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, nos termos do Decreto nº 18.484, de 13 de março de 2018.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CAFIMP, CEIS E CNEP, nos termos do decreto municipal nº 18.484, de 13 de março de 2018.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta negociada do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



Licitantes,

Há algo de errado com o Edital? Você notou algum erro que prejudique esta licitação? Por favor, não deixe de solicitar esclarecimentos ou apresentar sua impugnação motivadamente ao Pregoeiro.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compraslicitasmed@gmail.com, ou por petição protocolada junto à Coordenação de Compras e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Siqueira Campos, 1842, Candeias, Vitória da Conquista-BA, em atenção ao pregoeiro responsável.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos, inclusive o Termo de Referência.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.llicitacoes-e.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Siqueira Campos, 1842, Candeias, nos dias úteis, no horário das 08h30 horas às 17h30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

24.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

24.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato, quando for o caso.

24.12.4. ANEXO IV – Declarações

24.12.5. ANEXO V – Declaração de ME e EPP.

24.12.7. ANEXO VII – Relação de itens e orçamento estimado.

24.12.6. ANEXO VI – Modelo de Proposta de Preço.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



Vitória da Conquista, 08 de abril de 2021.

Esmeraldino Correia Santos

Secretário Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01301 /2021

- 1. ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - BA.
- 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Realização de licitação, através do sistema de Registro de Preços, haja vista que a contratação solicitada enquadra-se na hipótese do art.3º, inciso II do Decreto Municipal 15.499/13, obedecendo às disposições da Lei Nacional nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/06, da Lei 10.520/02, da Lei Municipal 1.727/10, dos Decretos Municipais nº 11.553/04, 15.499/13 e 20.191/2020 e respectivas alterações, bem como a legislação específica, para à contratação de pessoa jurídica especializada na **Aquisição de Equipamentos de Informática Tecnologia e Telecomunicações**, visando atender as demandas das Escolas, creches e setores da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado pela Gerência do Núcleo de Tecnologia da Informação, e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento;
 - 2.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 01

Item	Especificação	Unid	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unit.	Valor total
01	COMPUTADOR PADRÃO BÁSICO PROCESSADOR: Arquitetura 64 bits, 4 (quatro) núcleos, 4 (quatro) threads, Velocidade de clock mínimo de 3.6 GHZ, Cache mínimo de 6MB, com extensões de virtualização e instruções SSE3; Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado. PLACA PRINCIPAL	UN	20	200	5.237,00	1.047.400,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>Placa-mãe do mesmo fabricante do microcomputador, com marca serigrafada na placa, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado; Arquitetura ATX ou BTX. Mínimo 2 (dois) slots para memória tipo DDR4, permitindo a instalação de até 32 (trinta e dois) Gigabytes ou superior; Deverá possuir 2 (dois) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) do tipo PCI Express 16x; Controladora SATA 3 ou versão superior, integrada e compatível com os periféricos adiante especificados; Regulagem da velocidade de rotação do cooler da CPU de forma automática, de acordo com a variação de temperatura da CPU; Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB 2.0/3.0.</p> <p>BIOS -Padrão: Plug and Play; Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-Play; As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; Idioma: Inglês ou português; Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido;</p> <p>Atualização: Obrigatória durante o período de garantia; Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série). Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD-ROM/DVD-ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no sítio do fabricante; Suporte à tecnologia de</p>						
---	--	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T habilitada.</p> <p>MEMÓRIA RAM: Memória RAM tipo DDR4-2400MHz ou superior, com no mínimo 8 (oito) Gigabytes, podendo ser apresentado em único módulo ou em dois módulos idênticos de 4 (quatro) Gigabytes cada, operando em Dual Channel, com possibilidade de expansão superior a 32 (trinta e dois) Gigabytes.</p> <p>CONTROLADORA DE VÍDEO: Interface controladora de vídeo compatível com WXGA padrão PCI Express 16X ou superior, com capacidade para controlar 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho, com no mínimo 1 (um) conector VGA e no mínimo 1 (um) conector tipo DVI, DisplayPort ou HDMI. Caso a interface de vídeo seja integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. Em todos os casos, deverá possuir compatibilidade com a tecnologia DirectX 12. Taxa de atualização de 60 Hz ou superior.</p> <p>INTERFACES: Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento; Controladora de som com conectores de saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete; No mínimo 6 (seis) interfaces USB 2.0 ou superior,</p>					
---	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>sendo pelo menos 2 (duas) interfaces USB 3.0 e 2 (duas) instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI.</p> <p>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: Unidade de armazenamento interna para sistema operacional com capacidade de armazenamento de 240 (duzentos e quarenta) Gigabytes de estado sólido (SSD), interface tipo Serial ATA de 6 Gb/s ou configuração superior; Unidade de disco rígido interna para dados do usuário com capacidade de armazenamento de 500 (Quinhentos) Gigabytes, interface tipo Serial ATA 3 de 6 GB/s, cache de 16MB e velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior; Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).</p> <p>UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura;</p> <p>Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade.</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para</p>					
--	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitoria da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria silver ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO.</p> <p>MONITOR: Tipo LCD Policromático ou LED; Tecnologia: TFT (matriz ativa); Tamanho mínimo nominal: 21" de diagonal de face ou widescreen; Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 Hz; DotPitch Máximo:0,30mm; Cores suportadas:16 Milhões; Conectores de Saída:01 VGA + 01 DVI (ou DisplayPort ou HDMI); Tempo máximo de resposta: 8 ms; Relação de Contraste:450:1 - Estático; Brilho:200 cd/m2; Cor Predominante Preto ou Grafite; Ajustes de ângulos de visão:90 graus horizontal e 60 graus vertical; OSD: Auto ajuste, Intensidade de Cor, Brilho, Contraste.; Fonte de Alimentação Integrada ao monitor (AC 100-240V a 50-60Hz);</p> <p>GABINETE: Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco</p>					
--	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição ao parafuso previsto para o gabinete; Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; Deverá ser fornecido base ou suporte adequado para a utilização do gabinete na posição vertical (torre); Deve possuir base antiderrapante tanto no gabinete, quanto na base para a torre;</p> <p>TECLADO: Padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, interface USB, com todos os caracteres da língua portuguesa; Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop; Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse); Regulagem de altura e inclinação do teclado; No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado</p>					
--	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>MOUSE: Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, interface USB, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; Resolução mínima de 1000 (um mil) dpi ou superior, conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop; Deve ser fornecido mouse-pad; Mouse com fio, sem o uso de adaptadores.</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 64 Bits, com fornecimento de mídias de recuperação integral dos softwares pré-instalados, tais como sistema operacional, drivers de dispositivos e aplicativos, acompanhada das respectivas licenças de uso dos softwares adquiridos juntamente com o equipamento, quando for necessário; Disponibilidade dos drivers utilizados na configuração da máquina para download no site do fabricante, com acesso irrestrito.</p> <p>GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante; O atendimento deverá ser realizado até às 18h00min do dia útil seguinte à data de abertura do registro do chamado na Central de Atendimento do fabricante ou fornecedor, e a solução até às 18:00min do 2º (segundo) dia útil após o atendimento (totalizando então o máximo de 3 (três) dias úteis para solução do problema. A execução da manutenção deverá ser on-Site (no local de instalação do equipamento). Não é permitido o recolhimento do disco rígido. Só serão aceitos</p>					
---	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	<p>peças e componentes novos e originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela contratante; O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.</p> <p>Nos casos de necessidade de substituição de acessórios como teclado e mouse, deverá ser mantido o mesmo padrão do componente substituído.</p> <p>Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: Dell, Lenovo, HP ou equivalente.</p>					
02	<p>COMPUTADOR PADRÃO INTERMEDIÁRIO</p> <p>PROCESSADOR: Arquitetura 64 bits, 4 (quatro) núcleos, 8 (oito) threads, Velocidade de clock mínimo de 3.2 GHZ, Cache mínimo de 8MB, com extensões de virtualização e instruções SSE3; Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado.</p> <p>PLACA PRINCIPAL: Placa-mãe do mesmo fabricante do microcomputador, com marca serigrafada na placa, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado; Arquitetura ATX ou BTX. Mínimo 2 (dois) slots para memória tipo DDR4, permitindo a instalação de até 32 (trinta e dois) Gigabytes ou superior; Deverá possuir 2 (dois) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) do tipo PCI Express 16x;</p>	UN	20	200	6.335,33	1.267.066,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>Controladora SATA 3 ou versão superior, integrada e compatível com os periféricos adiante especificados; Regulagem da velocidade de rotação do cooler da CPU de forma automática, de acordo com a variação de temperatura da CPU; Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB 2.0/3.0.</p> <p>BIOS - Padrão: Plug and Play; Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-Play; As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; Idioma: Inglês ou português; Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido; Atualização: Obrigatória durante o período de garantia; Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série). Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD-ROM/DVD-ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no sítio do fabricante; Suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T habilitada.</p> <p>MEMÓRIA RAM: Memória RAM tipo DDR4-2666MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesseis) Gigabytes, podendo ser apresentado em único módulo ou em dois módulos idênticos de 8 (oito) Gigabytes cada, operando em Dual</p>					
---	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>Channel, com possibilidade de expansão superior a 32 (trinta e dois) Gigabytes.</p> <p>CONTROLADORA DE VÍDEO: Interface controladora de vídeo compatível com WXGA padrão PCI Express 16X ou superior, com capacidade para controlar 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho, com no mínimo 1 (um) conector VGA e no mínimo 1 (um) conector tipo DVI, DisplayPort ou HDMI. Caso a interface de vídeo seja integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. Em todos os casos, deverá possuir compatibilidade com a tecnologia DirectX 12. Taxa de atualização de 60 Hz ou superior.</p> <p>INTERFACES: Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento; Controladora de som com conectores de saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete; No mínimo 6 (seis) interfaces USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 2 (duas) interfaces USB 3.0 e 2 (duas) instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PC.</p> <p>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: Unidade de armazenamento interna para sistema operacional com capacidade de armazenamento de 240</p>					
--	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>(duzentos e quarenta) Gigabytes de estado sólido (SSD), interface tipo Serial ATA de 6 Gb/s ou configuração superior; Unidade de disco rígido interna para dados do usuário com capacidade de armazenamento de 500 (Quinhentos) Gigabytes, interface tipo Serial ATA 3 de 6 GB/s, cache de 16MB e velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior; Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).</p> <p>UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura;</p> <p>Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade.</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria silver ou superior.</p>					
--	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br


<p>Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO.</p> <p>MONITOR: Tipo LCD Policromático ou LED; Tecnologia: TFT (matriz ativa); Tamanho mínimo nominal: 23" de diagonal de face ou widescreen; Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 Hz; DotPitch Máximo:0,30mm; Cores suportadas:16 Milhões; Conectores de Saída:01 VGA + 01 DVI (ou DisplayPort ou HDMI); Tempo máximo de resposta: 8 ms; Relação de Contraste:450:1 - Estático; Brilho:250 cd/m2; Cor Predominante Preto ou Grafite; Ajustes de ângulos de visão:170 graus horizontal e 160 graus vertical; OSD: Auto ajuste, Intensidade de Cor, Brilho, Contraste.; Fonte de Alimentação Integrada ao monitor (AC 100-240V a 50-60Hz);</p> <p>GABINETE: Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos parafusos</p>					
--	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
 CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
 Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>recartilhados, nem com adaptadores em substituição ao parafuso previsto para o gabinete; Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; Deverá ser fornecido base ou suporte adequado para a utilização do gabinete na posição vertical (torre); Deve possuir base antiderrapante tanto no gabinete, quanto na base para a torre;</p> <p>TECLADO: Padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, interface USB, com todos os caracteres da língua portuguesa; Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop; Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse); Regulagem de altura e inclinação do teclado; No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado</p> <p>MOUSE: Tecnologia óptica, de conformação ambidesta, interface USB, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; Resolução mínima de 800 (oitocentos) dpi ou superior, conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop; Deve ser fornecido mouse-pad; Mouse com fio, sem o uso de adaptadores.</p>					
---	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 64 Bits, com fornecimento de mídias de recuperação integral dos softwares pré-instalados, tais como sistema operacional, drivers de dispositivos e aplicativos, acompanhada das respectivas licenças de uso dos softwares adquiridos juntamente com o equipamento, quando for necessário; Disponibilidade dos drivers utilizados na configuração da máquina para download no site do fabricante, com acesso irrestrito.</p> <p>GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante; O atendimento deverá ser realizado até às 18h00min do dia útil seguinte à data de abertura do registro do chamado na Central de Atendimento do fabricante ou fornecedor, e a solução até às 18:00min do 2º (segundo) dia útil após o atendimento (totalizando então o máximo de 3 (três) dias úteis para solução do problema). A execução da manutenção deverá ser on-Site (no local de instalação do equipamento). Não é permitido o recolhimento do disco rígido. Só serão aceitos peças e componentes novos e originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela contratante; O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.</p> <p>Nos casos de necessidade de substituição de acessórios como teclado e mouse, deverá ser</p>					
--	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	<p>mantido o mesmo padrão do componente substituído.</p> <p>Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: Dell, Lenovo, HP ou equivalente.</p>					
03	<p>COMPUTADOR PADRÃO AVANÇADO</p> <p>PROCESSADOR: Arquitetura 64 bits, 6 (seis) Núcleos, 12 (doze) threads, Velocidade de clock mínimo de 3.0 GHZ, Cache mínimo de 9MB, com extensões de virtualização e instruções SSE4.1; Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado.</p> <p>PLACA PRINCIPAL: Placa-mãe do mesmo fabricante do microcomputador, com marca serigrafada na placa, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado; Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos; Mínimo 2 (dois) slots para memória tipo DDR4; Deverá possuir 2 (dois) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) do tipo PCI Express 16x; Controladora SATA 3 ou versão superior, integrada e compatível com os periféricos adiante especificados; Regulagem da velocidade de rotação do cooler da CPU de forma automática, de acordo com a variação de temperatura da CPU; Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB. Deverá possuir memória não volátil integrada à placa-mãe para armazenamento de informações de inventário de</p>	UN	10	100	9.397,40	939.740,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>hardware e software. Estas informações deverão estar acessíveis via rede (local ou na wan) para leitura remota pelo software de gerenciamento ofertado, independente do estado do sistema operacional, até mesmo com o computador desligado (mas energizado);</p> <p>BIOS -Padrão: Plug and Play; Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-Play; BIOS do fabricante do equipamento, ou não sendo do próprio fabricante, este deverá ter direitos (copyright) sobre a BIOS, comprovados através de atestado fornecido pelo fabricante da BIOS para a marca e modelo de microcomputador específico ofertado; Fabricante e Número de Série do Equipamento deve ser gravado na BIOS, de forma não editável; As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; Idioma: Inglês ou português; Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido; Atualização: Obrigatória durante o período de garantia; Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série). Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD-ROM/DVD-ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no sítio do fabricante; Deverá ter capacidade de habilitar/desabilitar: drive óptico e portas USB, suportar senha de acesso a BIOS; Suporte à</p>					
---	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T habilitada.</p> <p>MEMÓRIA RAM: Memória RAM tipo DDR4-2666MHz ou superior; Mínimo 16 GB (1x16GB ou 2x8GB); Possuir mínimo de 2 (dois) Slots para expansão de memória; Suportar expansão de memória mínima 32 GB padrão DDR4-2666MHZ em modo Dual-Channel ou superior.</p> <p>CONTROLADORA DE VÍDEO: Interface controladora de vídeo compatível com WXGA padrão PCI Express 16X ou superior, com capacidade para controlar 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho, com no mínimo 1 (um) conector VGA (Podendo ser uma porta HDMI acompanhada de adaptador de HDMI para VGA) e no mínimo 1 (um) conector tipo DVI, DisplayPort ou HDMI. Caso a interface de vídeo seja integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. Em todos os casos, deverá possuir compatibilidade com a tecnologia DirectX 12. O monitor entregue com o equipamento deve ser totalmente compatível com a saída de vídeo digital sem o uso de adaptadores; Taxa de atualização de 60 Hz ou superior. Suportar resolução Ultra HD (3840x2160), 4K.</p> <p>INTERFACES: Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wake-on-lan</p>					
---	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>em funcionamento; Controladora de som com conectores de saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete; No mínimo 6 (seis) interfaces USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 2 (duas) interfaces USB 3.0 e 2 (duas) instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI, com possibilidade de desativação das portas através da BIOS do sistema.</p> <p>UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: Disco tipo SSD de 2,5 polegadas ou do tipo M.2, para instalação do sistema operacional e seus programas padrões. Capacidade mínima de 240GB, leituras sequenciais de 500MB/s ou superior e gravações sequenciais de 500MB/s ou superior. Interface SATA de 6GB/s ou Interface PCIe NVMe para M2, Deve possuir tecnologia de automonitoramento, análise e relatório para assegurar confiabilidade da unidade. Vibração máxima em operação de 2,2G, aleatoriedade máxima 4K R/W2 74.000 / 32.000 IOPS, Leitura/Gravação Aleatória Sustentada de 4k2 50,000/22,000 IOPS.</p> <p>Unidade de disco rígido interna para armazenamento de arquivos do usuário, com capacidade mínima de armazenamento de 500 (Quinhentos) Gigabytes, interface tipo Serial ATA 3 de 6 GB/s, cache de 16MB e velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior; Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T (Self-</p>					
--	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).</p> <p>UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura;</p> <p>Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade.</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria silver ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO.</p> <p>ESTABILIZADOR: Bivolt com entrada 127/220V~ e saída 115V~, potência mínima de 1000 VA. Mínimo 5 tomadas de saída padrão NBR14136 com filtro de linha, microprocessador de alta</p>					
---	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>velocidade com no mínimo 8 estágios de regulação; deve atender à norma NBR 14373:2006; com capacidade para operar em redes instáveis ou com geradores de energia elétrica, gabinete em plástico antichama com led indicador das condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica e chave liga/desliga embutida para evitar o desligamento acidental e fusível do tipo rearmável.</p> <p>MONITOR: Tipo LCD Policromático ou LED; Tecnologia: TFT (matriz ativa); Tamanho mínimo nominal: 23" de diagonal de face ou widescreen; Resolução suportada: 1.920 x 1080 a 60 Hz; DotPitch Máximo:0,30mm; Cores suportadas:16 Milhões; Conectores de Saída:01 VGA + 01 DVI (ou DisplayPort ou HDMI); Tempo máximo de resposta: 8 ms; Relação de Contraste:450:1 - Estático; Brilho:250 cd/m2; Cor Predominante Preto ou Grafite; Ajustes de ângulos de visão:170 graus horizontal e 160 graus vertical; OSD: Auto ajuste, Intensidade de Cor, Brilho, Contraste.; Fonte de Alimentação Integrada ao monitor (AC 100-240V a 50-60Hz); Apresentar certificado TCO99, TCO03 ou EPA;</p> <p>GABINETE: Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na</p>					
--	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>parte frontal do gabinete; Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição ao parafuso previsto para o gabinete; Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; Deverá ser fornecido base ou suporte adequado para a utilização do gabinete na posição vertical (torre); Deve possuir base antiderrapante tanto no gabinete, quanto na base para a torre;</p> <p>TECLADO: Padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, interface USB, com todos os caracteres da língua portuguesa; Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop; Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse); Regulagem de altura e inclinação do teclado; No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.</p> <p>MOUSE: Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, interface USB, com botões esquerdo,</p>					
--	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>direito e central próprio para rolagem; Resolução mínima de 1000 (mil) dpi ou superior; Deve ser fornecido mouse-pad; Mouse com fio, sem o uso de adaptadores.</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL: O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Windows 10 edição Professional, com fornecimento de mídias de recuperação integral dos softwares pré-instalados, tais como sistema operacional, drivers de dispositivos e aplicativos, acompanhada das respectivas licenças de uso dos softwares adquiridos juntamente com o equipamento, quando for necessário; Disponibilidade dos drivers utilizados na configuração da máquina para download no site do fabricante, com acesso irrestrito.</p> <p>GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante; O atendimento deverá ser realizado até às 18h00min do dia útil seguinte à data de abertura do registro do chamado na Central de Atendimento do fabricante ou fornecedor, e a solução até às 18h00min do 2º (segundo) dia útil após o atendimento (totalizando então o máximo de 3 (três) dias úteis para solução do problema). A execução da manutenção deverá ser on-Site (no local de instalação do equipamento). Não é permitido o recolhimento das unidades de armazenamentos. Só serão aceitos peças e componentes novos e originais, salvo nos casos fundamentados por</p>					
---	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



escrito e aceitos pela contratante; O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. Nos casos de necessidade de substituição de acessórios como teclado e mouse, deverá ser mantido o mesmo padrão do componente substituído. Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: Dell, Lenovo, HP ou equivalente.					
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 3.254.206,00	0

LOTE 02

Item	Especificação	Unid	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unit.	Valor total
01	NOTEBOOK BÁSICO PROCESSADOR – Arquitetura 64 bits, 4 (quatro) núcleos, 8 (oito) threads, Velocidade de clock mínimo de 1.6GHz. Cache mínimo de 6MB, com extensões de virtualização e instruções SSE4.2. Mecanismos de redução do consumo de energia compatíveis com o padrão ACPI versão 3.0 ou superior e controle automático de temperatura; Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido; Memória RAM tipo DDR4-2400 MHz ou superior, com no mínimo 8 (oito) Gigabytes, em módulo único de 8 (oito) Gigabytes cada ou em módulos idênticos de pelo menos 4 (quatro) Gigabytes cada, operando em Dual Channel. Controladora gráfica, 32 bits por pixel, compatível com Directx 12, com suporte a	UN	05	50	3.451,01	172.550,50

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



monitor estendido, com 1 (uma) saída digital HDMI; Caso seja fornecida saída Mini-HDMI, deverá acompanhar adaptador para HDMI. INTERFACES Controladora de Rede com velocidade de 10/100/1000 Mbits; padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45; Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrões 802.11b, 802.11g e 802.11n, protocolos 802.11i (WLAN security, TKIP e AES), WEP 64 e 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 e IEEE 802.1x, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio. Potência ajustada automaticamente, de acordo com a recepção do sinal, de forma a proporcionar economia de bateria. Dispositivo apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi, com dois botões e função para rolagem (função scroll); Controladora de som com alto-falantes estéreos com potência mínima de 1.5 Watts, entrada para microfone e saída para fone de ouvido, ambos integrados e localizados na parte frontal ou lateral do chassi; Câmera de vídeo integrada ao chassi; Mínimo de 3 (três) interfaces livres padrão USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 1 (uma) interface padrão USB 3.0 ou superior. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO Unidade de armazenamento interna de capacidade de armazenamento de 240 (duzentos e quarenta) Gigabytes de estado sólido (SSD) ou HDD 1TB interface tipo Serial ATA de 6 Gb/s ou configuração superior; Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting					
--	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>Technology). TELA DE VÍDEO Tela Plana com tamanho mínimo de 14" polegadas e máximo de 15,6" polegadas, em LED, de formato 16:9 (widescreen); Resolução mínima de 1366 x 768 pixels; Tratamento anti-reflexivo. Possibilidade de regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136; Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Íon) do mesmo fabricante do equipamento principal, com autonomia mínima (tempo de descarga) de 180 (cento e oitenta) minutos; CHASSI produzido nas variações de cores preta ou cinza escuro (grafite); Desligamento por software ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento acidental do computador; Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de funcionamento do equipamento e carregamento da bateria; Recarga e fonte alternada; alimentação, bivolt com auto chaveamento da voltagem; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; SISTEMA OPERACIONAL Windows 10, pré-instalado, tais como sistema operacional, drivers de dispositivos e aplicativos, acompanhada das respectivas licenças de uso dos softwares adquiridos juntamente com o equipamento;</p>				
--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br


	Disponibilidade dos drivers utilizados na configuração da máquina para download no site do fabricante, com acesso irrestrito. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10. OUTROS REQUISITOS GARANTIA: A garantia de funcionamento de no mínimo 12 (doze) meses, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. A garantia da bateria do equipamento será de no mínimo 12 meses. Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: Dell, HP, Lenovo ou equivalente.					
02	NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO PROCESSADOR – Arquitetura 64 bits, 4 (quatro) núcleos, 8 (oito) threads, Velocidade de clock mínimo de 1.8GHz. Cache mínimo de 8 MB, com extensões de virtualização e instruções SSE4.2. Mecanismos de redução do consumo de energia compatíveis com o padrão ACPI versão 3.0 ou superior e controle automático de temperatura; Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido; Memória RAM tipo DDR4-2400 MHz ou superior, com no mínimo 8 (oito) Gigabytes, em módulo único de 8 (oito) Gigabytes cada ou em módulos idênticos de pelo menos 4 (quatro) Gigabytes cada, operando em Dual Channel. Controladora gráfica, 32 bits por pixel, compatível com Directx 12, com suporte a monitor estendido, com 1 (uma) saída digital HDMI; Caso seja fornecida saída Mini-HDMI, deverá acompanhar adaptador para HDMI.	UN	05	50	7.036,71	351.835,50

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia

Fone: (77) 3429-7785

compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>INTERFACES Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits; padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45; Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrões 802.11b, 802.11g e 802.11n, protocolos 802.11i (WLAN security, TKIP e AES), WEP 64 e 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 e IEEE 802.1x, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio. Potência ajustada automaticamente, de acordo com a recepção do sinal, de forma a proporcionar economia de bateria. Dispositivo apontador tipo “touchpad” integrado ao chassi, com dois botões e função para rolagem (função scroll); Controladora de som com alto-falantes estéreos com potência mínima de 1.5 Watts, entrada para microfone e saída para fone de ouvido, ambos integrados e localizados na parte frontal ou lateral do chassi; Câmera de vídeo integrada ao chassi; Mínimo de 3 (três) interfaces livres padrão USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 1 (uma) interface padrão USB 3.0 ou superior. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO Unidade de armazenamento interna de capacidade de armazenamento de 256 (duzentos e cinquenta e seis) Gigabytes de estado sólido (SSD), interface tipo Serial ATA de 6 Gb/s ou configuração superior; Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).</p> <p>TELA DE VÍDEO Tela Plana com tamanho mínimo de 14" polegadas e máximo de 15,6" polegadas, em</p>				
--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>LED, de formato 16:9 (widescreen); Resolução mínima de 1366 x 768 pixels; Tratamento anti-reflexivo. Possibilidade de regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento.</p> <p>ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136; Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Íon) do mesmo fabricante do equipamento principal, com autonomia mínima (tempo de descarga) de 180 (cento e oitenta) minutos; CHASSI produzido nas variações de cores preta ou cinza escuro (grafite); Desligamento por software ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento acidental do computador; Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de funcionamento do equipamento e carregamento da bateria; Recarga e fonte alternada; alimentação, bivolt com auto chaveamento da voltagem; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL Windows 10, pré-instalado, tais como sistema operacional, drivers de dispositivos e aplicativos, acompanhada das respectivas licenças de uso dos softwares adquiridos juntamente com o equipamento;</p> <p>Disponibilidade dos drivers utilizados na configuração da máquina para download no site do fabricante, com acesso irrestrito. Todos os</p>					
--	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10. OUTROS REQUISITOS GARANTIA: A garantia de funcionamento de no mínimo 12 (doze) meses, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. A garantia da bateria do equipamento será de no mínimo 12 meses. Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: Dell, HP, Lenovo ou equivalente.					
VALOR TOTAL DO LOTE 02	R\$ 524.388,00				

LOTE 03

Item	Especificação	Unid	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unit.	Valor total
01	MONITOR 19" Tipo LCD Policromático ou LED; Tecnologia: TFT (matriz ativa) ou IPS; Tamanho mínimo nominal: 19" de diagonal de face ou widescreen; Resolução nativa mínima suportada: 1366X768 a 60 Hz; DotPitch Máximo:0,30mm; Cores suportadas:16 Milhões (mínimo); Conectores de Saída:01 VGA + 01 DVI (ou DisplayPort ou HDMI); Tempo máximo de resposta: 8 ms; Relação de Contraste:450:1 – Estático; Brilho:250 cd/m2; Cor Predominante Preto ou Grafite; Deve possuir suporte à fixação padrão VESA; Ajustes de ângulos de visão:170 graus horizontal e 160 graus vertical; OSD: Auto ajuste, Intensidade de Cor, Brilho, Contraste.;	UN	05	50	657,62	32.881,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

	Fonte de Alimentação Integrada ao monitor (AC 100-240V a 50-60Hz); Apresentar certificado TCO99, TCO03 ou EPA;					
02	MONITOR 23" Tipo LCD Policromático ou LED; Tecnologia: TFT (matriz ativa) ou IPS; Tamanho mínimo nominal: 23" de diagonal de face ou widescreen; Resolução nativa: 1920 x 1080 a 60 Hz; DotPitch Máximo:0,30mm; Cores suportadas:16 Milhões; Conectores de Saída:01 VGA + 01 DVI (ou DisplayPort ou HDMI); Tempo máximo de resposta: 8 ms; Relação de Contraste:450:1 – Estático; Brilho:250 cd/m ² ; Cor Predominante Preto ou Grafite; Deve possuir suporte à fixação padrão VESA; Ajustes de ângulos de visão:170 graus horizontal e 160 graus vertical; OSD: Auto ajuste, Intensidade de Cor, Brilho, Contraste.; Fonte de Alimentação Integrada ao monitor (AC 100-240V a 50-60Hz); Apresentar certificado TCO99, TCO03 ou EPA;	UN	05	50	816,83	40.841,50
03	TECLADO PADRÃO Padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, interface USB, com todos os caracteres da língua portuguesa; Padrão ABNT-2; Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse); Regulagem de altura e inclinação do teclado; No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado. Deve prover drenagem de líquidos em caso de derramamento acidentais. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Garantia do fabricante de 3 anos.	UN	50	500	40,66	20.330,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
 CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
 Fone: (77) 3429-7785
 compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



04	MOUSE PADRÃO Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, interface USB, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; Resolução mínima de 800 (oitocentos) dpi ou superior, conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop; Mouse com fio, sem o uso de adaptadores. Garantia do fabricante de 2 anos.	UN	50	500	15,28	7.640,00
05	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX Fonte de alimentação tipo ATX, mínimo de 400W, para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO.	UN	20	200	261,95	52.390,00
06	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MINI ATX Fonte de alimentação interna compatível com computador Hp 402g1 SFF - Modelo similar ao WMS-150SFX 100% compativel Potência mínima:150w, AC Input: 115V 50/60Hz 4.0A / 230V 50/60Hz 2.0A, DC Output: +12V 10A(amarelo) / -12V 0,3A(azul) +5V 10A(vermelho) / +3,3V 10/A(laranja) / +5Vsb 2.0V(roxo) Especificações de tamanho: Comprimento: 125mm x Altura: 63mm x Largura: 100mm Compatível com o seguinte modelo de máquina: HP 402G1 SFF Business FC Compatível com os seguintes part number: 762395-002 /	UN	20	200	271,08	54.216,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	763286-001, Conexões mínimas: 2 X SATA e 1 X 24P. P/ PLACA MÃE e 1 X 12V (PLACA MÃE) e 1 X PATA (IDE)					
07	WEBCAM Interface: USB 2.0 Resolução: HD 720p (mínimo) Microfone: embutido Base: Para mesa com possibilidade de fixação em notebooks e/ou monitores Compatibilidade: Sistemas Operacionais Windows 7 versões 32 e 64 bits, Windows 8 e Aplicativos Skype e Microsoft Lync. Possuir Cabo de 1,5 metro, Documentação do usuário Garantia: 12 meses de garantia	UN	05	50	304,98	15.249,00
08	PROJETOR MULTIMÍDIA Possuir sistema de projeção com tecnologia de LCD; O Projetor poderá possuir as proporções 4:3 ou 16:9 desde que possua a resolução mínima de: Para resolução 4:3 nativa XGA (1024X768) Para resolução 16:9 nativa WXGA (1920X1200) Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAN selecionados automaticamente/manualmente; Possuir luminosidade mínima de 3500 (três mil e quinhentos) ANSI Lumens em modo normal; Possuir razão de Contraste de no mínimo 3500:1; Possuir lente com zoom manual ou automático; Possuir lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo 8000 (cinco mil) horas e substituível pelo usuário; Possuir projeção em 16 milhões de cores, sem perda de qualidade; Possuir no mínimo 1 (uma) entrada VGA para computador; Possuir no mínimo 2(duas) entrada	UN	02	20	4.424,97	88.499,40

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



HDMI, 1 (uma) entrada de vídeo composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA; Apresentador remoto com apontador Laser; Funções avançar/retroceder; Função de controle do cursor do mouse; Alcance mínimo de 10 metros de distância até microcomputador; Conexão via porta USB; Alimentação por pilha(s) tamanho AA ou AAA (um conjunto deve ser fornecido); Compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows XP, Vista e Windows 7, 8 e 10; Não necessita de instalação de driver proprietário (plug-and-play). Possuir 1 alto-falante interno de 1W RMS no mínimo; Possuir alimentação de 100~120/220~240 – 50/60 Hz com conversão automática ou manual; Possuir menor distância de projeção: 1,5 m ou menor; Caso o equipamento possua resolução de 16:9 nativa WXGA (1280X800), será aceita menor distância de projeção de 2,5 ou menor; Possuir maior distância de projeção: 9,0 m ou maior; Caso o equipamento possua resolução de 16:9 nativa WXGA (1280X800), será aceita maior distância de projeção de 7,70 ou maior; Possuir maleta para viagem que permita acondicionar o projetor e todos os acessórios, acompanhado de todos os cabos para conexões de computador e áudio e vídeo; Drivers para uso com os sistemas operacionais Windows, XP, Vista, 7, 8 e 10, caso necessite instalar algum programa para utilização do projetor multimídia; Possuir documentação completa em inglês ou português. Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: Epson ou equivalente.				
--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurá, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



VALOR TOTAL DO LOTE 03	R\$ 312.046,90
-------------------------------	---------------------------------

LOTE 04

Item	Especificação	Unid	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unit.	Valor total
01	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA MÉDIO PORTE Possuir tecnologia de impressão a Laser monocromático tendo velocidade mínima para imprimir 30(Trinta) páginas por minuto; O equipamento deverá possuir tempo de saída de primeira página igual ou inferior a 9 (nove) segundos, possuindo resolução de impressão mínima de 1200dpi; O equipamento deverá possuir uma unidade de processamento interna com velocidade mínima de 400Mhz; O ciclo de impressão mensal não deverá ser inferior a 30.000 páginas; Possuir memória interna mínima de 256 Mb, expansível até 1024Mb; Deverá possuir display de LCD com no mínimo 3(Três) linhas ou tecnologia superior para verificação de status de equipamento ; Possuir no mínimo uma linguagem de impressão original nativa ou emulada do fabricante PCL ou Post Script; Deverá acompanhar a impressora cartuchos de primeiro uso (não serão aceitos cartuchos de toner recondicionados/reciclados); A capacidade mínima do toner inicial do equipamento deverá suportar imprimir no mínimo 7.000 (Sete Mil) páginas de acordo com a norma ISSO/IEC 19752; Não deverá possuir dispositivo de chip de restrição de cópias por cartucho ou cilindro. O equipamento deverá	UN	05	50	3.131,47	156.573,50

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>possuir a capacidade de entrada mínima para 250 folhas; Deverá possuir a capacidade de saída mínima para 250 folhas, possuir recurso de impressão frente e verso automático; Deverá imprimir em papeis de tamanhos Carta, Ofício, A4, Executivo, A5; possuir capacidade de impressão em papeis dos tipos Papel comum, papel bond, envelopes, etiquetas, papel reciclado; O equipamento proposto deverá possuir no mínimo 1 porta USB 2.0 de alta velocidade; 1 entrada de rede interna padrão Gigabit Ethernet 10/100/1000- RJ45, Compatível com protocolo TCP/IP; Deverá possuir compatibilidades para o modelo específico ou a série, compatibilidade com o Windows 7, 8, 10, Vista, 2003 e 2008, Linux, MAC, Unix; apresentar relatório emitido pela lista de compatibilidade comprovando que o produto específico ou a série, estão homologados para uso nas arquiteturas de X86 e X64, Garantia do fabricante dos equipamentos ofertados com prazo mínimo de 12 (Doze) meses e atendimento On-Site; Possuir período de atendimento semanal de 8x5 - De segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. com tempo de atendimento no próximo dia útil e tempo de solução no dia útil seguinte ao atendimento, que deverá ser comprovada em documentação oficial do fabricante de domínio público ou direcionada a contratante; Deverá disponibilizar ainda site na WEB (indicar endereço) para Suporte Online e transferência de arquivos de configuração (Devices Drivers).</p>					
---	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	Todas as informações deverão ser comprovadas através de catálogos e ou manuais de operação oficiais do produto ofertado, em língua Portuguesa, que deverão ser de livre domínio público antes da publicação desse termo de referência/processo e devem ser acessíveis através de links na Web Site principal do fabricante dos produtos, sem artifícios de endereçamento de links não localizados através da Web Site principal. Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: Brother, Kyocera, HP ou equivalente.					
02	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA GRANDE PORTE Possuir tecnologia de impressão a Laser monocromático tendo velocidade mínima para imprimir 50(cinquenta) páginas por minuto; O equipamento deverá possuir tempo de saída de primeira página igual ou inferior a 9 (nove) segundos, possuindo resolução de impressão mínima de 1200dpi; O equipamento deverá possuir uma unidade de processamento interna com velocidade mínima de 600Mhz; O ciclo de impressão mensal não deverá ser inferior a 250.000 páginas; Possuir memória interna mínima de 256 MB, expansível a 1024MB; Deverá possuir display de LCD com no mínimo 3(Três) linhas para verificação de status de equipamento; Possuir no mínimo uma linguagem de impressão original nativa ou emulada do fabricante PCL ou Post Script; Deverá acompanhar a impressora cartuchos de primeiro uso (não serão aceitos cartuchos de toner recondicionados/reciclados); A	UN	05	50	6.429,62	321.481,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>capacidade mínima do toner inicial do equipamento deverá suportar imprimir no mínimo 20.000 (vinte mil) páginas de acordo com a norma ISSO/IEC 19752; Não deverá possuir dispositivo de chip de restrição de cópias por cartucho ou cilindro. O equipamento deverá possuir a capacidade de entrada mínima para 500 folhas; Deverá possuir a capacidade de saída mínima para 500 folhas, possuindo recurso de impressão frente e verso automático; Deverá imprimir em papeis de tamanhos Carta, Ofício, A4, Executivo, A5, A6; possuir capacidade de impressão em papeis dos tipos Papel comum, papel bond, envelopes, etiquetas, papel reciclado; O equipamento proposto deverá possuir no mínimo 1 porta USB 2.0 de alta velocidade; 1 entrada de rede interna padrão Gigabit Ethernet 10/100/1000-RJ45 Compatível com protocolo TCP/IP; Deverá possuir compatibilidades para o modelo específico ou a série, compatibilidade com o Windows 7, 8, 10, Vista, 2003 e 2008, Linux, MAC, Unix; apresentar relatório emitido pela lista de compatibilidade comprovando que o produto específico ou a série, estão homologados para uso nas arquiteturas de X86 e X64, Garantia do fabricante dos equipamentos ofertados com prazo mínimo de 12 (doze) meses e atendimento On-Site; Possuir período de atendimento semanal de 8x5 – De segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. com tempo de atendimento no próximo dia útil e com tempo de solução no dia útil seguinte ao atendimento</p>					
--	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>que deverá ser comprovada em documentação oficial do fabricante de domínio público ou direcionada a contratante; Deverá disponibilizar ainda site na WEB (indicar endereço) para Suporte Online e transferência de arquivos de configuração (Devices Drivers). Todas as informações deverão ser comprovadas através de catálogos e ou manuais de operação oficiais do produto ofertado, em língua Portuguesa, que deverão ser de livre domínio público antes da publicação desse termo de referência/processo e devem ser acessíveis através de links na Web Site principal do fabricante dos produtos, sem artifícios de endereçamento de links não localizados através da Web Site principal.</p> <p>Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: Brother, Kyocera ou equivalente.</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE 04				R\$ 478.054,50

LOTE 05

Item	Especificação	Unid	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unit.	Valor total
01	NOBREAK 1.2 KVA Bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~, potência 1.2 KVA, Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). DC Start. BatterySaver: evita o consumo desnecessário	UN	02	20	731,75	14.635,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	<p>da carga da bateria, preservando a sua vida útil.</p> <p>Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica.</p> <p>Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação online. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a</p>					
--	--	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

	sinalização de algum evento. Porta fusível externo com unidade reserva. Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: SMS, APC ou equivalente.					
02	NOBREAK 2 KVA Nobreak senoidal on-line, tripla conversão. Potencia: 2 KVA. Display LCD. Tensão: Entrada - 220V. Saída - 127/220. Tomadas no padrão NBR14136: 1 e 2 kVA - 4 tomadas de 10A. Bypass: Automático. Comunicação Inteligente: Saída RS 232/USB (acompanha cabo); Slot para conexão do cartão de comunicação inteligente SNM. Compatível com frequência de 50 ou de 60Hz. Conector para baterias externas: Tipo engate rápido. Circuito corretor de fator de potência de entrada. DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Conversor de frequência. Modo econômico (ECO). Nobreak senoidal on-line tripla conversão. Inversor sincronizado com a rede elétrica: garante a compatibilidade com outros aparelhos que não estejam ligados ao nobreak. Recarga automática das baterias: garante mantê-las em condições de operação a plena carga. Sinalização audiovisual (display e alarmes sonoros): Informa todo o status de funcionamento do nobreak (modo BYPASS, modo REDE, modo BATERIA, nível de carga da bateria, nível de carga de saída, etc.). Além disso, mostra as tensões de entrada, saída, bateria e frequências de entrada/saída. Tensão de alimentação (Entrada): 220V. Compatível com Frequência de 50 ou de 60Hz: permite	UN	01	10	3.194,63	31.946,30

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeiros
 CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
 Fone: (77) 3429-7785
 compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>configurar o nobreak para operação em redes elétricas com de 50 ou 60Hz. Compatível com Grupo Gerador: o gerador deve ser dimensionado para alimentar o nobreak conforme especificação do fabricante do mesmo. BYPASS automático: garante a alimentação dos equipamentos ligados ao nobreak diretamente da rede elétrica quando ocorre uma sobrecarga ou quando há uma falha no nobreak. Fusível rearmável: permite restabelecer o sistema após um evento de curto circuito ou sobrecarga na saída, sem a necessidade de substituir o fusível. Slot para cartão de comunicação inteligente SNMP/HTTP: Permite a instalação do Cartão de Comunicação Inteligente SNMP, para possibilitar o controle e o monitoramento remoto via internet e/ou redes corporativas, através dos protocolos SNMP/HTTP – TCP/IP. Circuito corretor de fator de potência: o alto fator de potência de entrada proporciona o aumento da potência útil disponível nas instalações elétricas, mantém a corrente de entrada senoidal, reduzindo as perdas de potência e o aquecimento nos cabos e nos transformadores, além de proporcionar baixa distorção na forma de onda de tensão de entrada. Conexão para baterias externas: permite expansão do tempo de autonomia através de módulo externo de baterias que pode ser adicionado ao nobreak através do prático conector de engate rápido encontrado na traseira do produto. Filtro de linha: atenua os efeitos dos ruídos presentes na rede</p>				
--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>elétrica. Função MUTE: permite inibir o alarme sonoro na ocorrência de uma anormalidade na rede elétrica. Forma de onda senoidal pura: os nobreaks apresentam forma de onda senoidal com baixa distorção harmônica fornecendo energia de excelente qualidade aos equipamentos conectados ao nobreak. DC Start: Permite ligar o nobreak na ausência de rede elétrica ou em locais onde a energia não está disponível ou com valores inaceitáveis. Modo econômico (ECO): o nobreak pode ser configurado para trabalhar em modo de economia de energia. Enquanto a tensão de entrada estiver dentro dos limites pré-definidos, o nobreak filtrará a rede elétrica e a disponibilizará à saída através dos filtros de linha e do circuito de BYPASS. Conversor de frequência: a frequência de saída pode ser configurada para os valores nominais de 50 ou 60Hz independentemente da variação da frequência de entrada. Proteção contra a descarga total das baterias: o nobreak monitora a descarga das baterias a fim de que, na ausência da rede elétrica, as mesmas não atinjam carga abaixo da mínima recomendada. Proteção Escalonada contra sobrecarga: caso ocorra um consumo excessivo, o nobreak trabalhará em modo BYPASS. A transferência para o modo BYPASS ocorre de maneira progressiva dependendo da potência consumida. Proteção contra sobreaquecimento no inversor: caso ocorra o sobreaquecimento do inversor, o alarme sonoro e o Bypass são acionados</p>				
--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	automaticamente. Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: SMS, APC ou equivalente.					
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ 46.581,30

LOTE 06

Item	Especificação	Unid	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unit.	Valor total
01	ACCESS POINT Roteadores implantação ou reestruturação da data center- Roteador wireless 2,4 e 5 ghz – possuir 2(duas) interfaces ethernet, sendo 1 interface ethernet POE auto mdx, autosensing 10/100/1000 mbps, botão reset, 2(duas) antenas integradas suportando mino 3x3 para cada frequência, suportar padrões WI-FI 802. 11 b/g/n/ac, suportar protocolo wimax, possuir alcance 122 metros; Suportar velocidade de 450Mbps em 2.4Ghz e 1300Mbps em 5.8Ghz; adaptador POE incluso, possuir cartão WLan com potência máxima de 27 DBm, permitir 4 BSSID por rádio. Suportar mais de 200 conexões concorrentes; Segurança de montagem em parede e teto. Vlan 802.1 q, gerenciamento avançado de tráfego, QOS avançado. Clientes simultâneos 100 ou superior, possuir isolamento de tráfego de visitantes. Deverá disponibilizar software de provisionamento,	UN	20	200	1.186,94	237.388,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	gestão e controle de acesso gratuitamente. Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: Ubiquiti Unifi UAP-AC-PRO.					
02	COMUTADOR DE REDE 24 PORTAS CAMADA 2 Comutador de Rede 24 Portas Camada 2 - Possuir mínimo de 24 portas de comutação Gigabit Ethernet com detecção automática 10/100/1000BASE-T; no mínimo de 2 portas combo SFP para fibra, que oferecem suporte a transceptores 1000BASE-SX e 1000BASE-LX; Deve acompanhar 1 transceptor compatível; Redução de energia para cabos curtos ou conexões inativas; Negociação automática de velocidade, modo duplex e controle de fluxo MDI/MDIX automática; LEDs integrados para monitoramento e análise visual aprimorados; Capacidade de switch fabric de até 56 Gbps; Taxa de encaminhamento mínimo de 41 Mpps; capacidade mínima de 8.000 endereços MAC; 2 Mbit de memória de buffer de pacote; Suporta até 64 VLANs baseadas em porta; QoS que ofereça 4 filas de prioridade por porta; Respeita valores 802.1p e valores DSCP por IP; Suporta prioridade estrita e programação Weighted Round Robin (WRR) entre as filas; Deve permitir proteção Spanning Tree (STP, RSTP e MSTP); Permitir implementação de segurança de porta baseado em 802.1x; Deve prover sistema de registro de interação (log) local e remoto; Senha local e os endereços de IP restritos para acesso seguro ao switch; Espelhamento de portas, que fornece a capacidade de espelhar quatro portas de origem para melhorar o monitoramento do	UN	05	50	2.011,94	100.597,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	tráfego e a solução de problemas da rede; Servidor DHCP interno; Suporte a cliente DHCP, que permite a atribuição simplificada de endereços IP quando usado com um servidor DHCP; Permitir roteamento estático com 32 entradas em IPv4 e 32 entradas em IPv6; O software do switch pode ser facilmente carregado por meio da interface de gerenciamento na Web e modo texto, acessível via telnet e ssh; Deve possuir uma interface de acesso direto ao console em modo texto; Estatísticas de portas disponíveis através de RMON padrão do setor; Suporte a jumbo frame com pacotes de até 9000 bytes; Storm control de broadcast para ajudar a eliminar rajadas de tráfego na rede; Suporte SNMP; Altura de 1U com kit de montagem de rack 19" incluído; Temperatura de funcionamento: 0 °C a 45 °C (32 °F a 113 °F); Umidade operacional relativa: 10% a 90% sem condensação; Alimentação 100-240V Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: HPE, Cisco, Extreme, Juniper.					
03	ANTENA DE DISCO 25 dBi 5Ghz Fonte de alimentação: 24V, 0.5ª Gigabit PoE – Máx. Consumo de potência: 8W – Ganhe: 25 dBi – Interface de rede: 1 x Porta Ethernet 10/100/1000 – Processador: Atheros MIPS 74Kc (560 MHz) – Memória: 64 MB DDR2, 8 MB Flash – Máx. VSWR: 1.5: 1 – Tamanhos de canal: 5/8/10/20/30/40 MHz – Polarização: Dual Linear – Gabinete de plástico estabilizado UV ao ar livre – Montagem em poste (kit incluído) – Carregamento de vento:	UN	10	100	973,52	97.352,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



278.4 N @ 120 km / h (63 lbf @ 75 mph) – Sobrevida ao vento: 120 km / h (75 mph) – Proteção ESD / EMP Ar: ± 24 kV, Contato: ± 24 kV – Temperatura de operação: -40 a 70 ° C (-40 a 158 ° F) – Umidade operacional: 5 a 95% sem condensação – Aprovações sem fio: FCC, IC, CE – Conformidade RoHS – Teste de neblina: IEC 68-2-11 (ASTM B117), equivalente: MIL-STD-810 G Método 509,5 – Teste de vibração: IEC 68-2-6 – Teste de choque térmico: IEC 68-2-14 – Teste UV: IEC 68-2-5 a 40 ° C (104 ° F), equivalente: ETS 300 019-1-4 – Teste de chuva com vento: ETS 300 019-1-4, equivalente: MIL-STD-810 G Método 506,5 – Frequência de operação: - Em todo o mundo: 5150 – 5875 MHz – LEDs: - 1 x Energia – 1 x LAN – 4 x WLAN – LEDs de intensidade de sinal ajustáveis por software para corresponder aos níveis personalizados de RSSI – Dimensões: - 420 x 420 x 275 mm – Garantia: 1 ano de garantia - Marca referência: Ubiquiti Networks – Modelo de referência: PBE-M5-400				
VALOR TOTAL DO LOTE 06				R\$ 435.337,00

LOTE 07

Item	Especificação	Unid	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unit.	Valor total
01	CABO CAT5E U/UTP CABO UTP CAT 5e Cabo eletrônico para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, seguindo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801, Categoria 5e U/UTP 24AWG, de 4 pares trançados, compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG,	CX	10	100	795,64	79.564,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	isolados em polietileno especial, com capa de PVC retardante a chama, possuir certificação ROHS, da cor azul ou cinza, com marcação sequencial métrica, com diâmetro nominal médio de 4,8mm, classificação de flamalabilidade CMX, conforme ABNT NBR 14705, suportando temperaturas para instalação de 0°C a 5°C e temperatura de operação de -20°C a 60°C, possuir desequilíbrio resistivo de 5%, resistência elétrica CC máxima do condutor em 20°C de 93,8Ω/km, capacidade mútua máxima de 1kHz de 56 pF/m, desequilíbrio capacitivo (par x terra) 1 kHz máximo de 3,3 pF/m, impedância característica de $100 \pm 15\%$ Ω, possuir atraso máximo de propagação de 545 ns/100m @ 10Mhz, possuir diferença entre o atraso de propagação entre os pares (1 a 100 Mhz máximo) de 45 ns/100m, Velocidade Propagação Nominal de 68%, resistência de isolamento de 10000 MΩ.km, prova de tensão elétrica entre condutores de 2.500 VDC/3s, possuir numa frequência de 100Mhz: Atenuação dB (TIA/EIA) máximo de 22,0; NEXT DB mínimo de 35,3 e PSNEXT DB (TIA/EIA) mínimo de 32,3 embalagem em caixa de Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 001m) em embalagem de papelão com desenrolamento interno. Apresentar catálogo, amostra e certificado válido de homologação do fabricante junto a ANATEL. Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: FURUKAWA					
02	CABO CAT6-E Especificações Gerais: deverão ser compostos de 4 pares, não blindado (UTP) 100 Ω, de condutores sólidos de cobre nu 24 AWG, com isolação em polietileno de alta densidade,	CX	05	50	893,29	44.664,50

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>totalmente compatível com os padrões para a Categoria 6. A capa externa deve ser em PVC não propagante à chama, na cor cinza, com marcação seqüencial de comprimento (m), viabilizando uma contagem exata do comprimento total utilizado na instalação. Os cabos UTP 4 pares Categoria 6 devem ser listados como CM, CMR ou CMP. Nenhum cabo pode ser listado como CMX. Possuir certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 CATEGORIA 6 e ISO/IEC 11801 bem como certificado para flamabilidade (UL LISTED ou ETL LISTED) CMR; O cabo utilizado deverá possuir certificação Anatel impressas na capa. O produto deve cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agride ao meio ambiente conforme a norma RoHS. Possuir certificação de canal para 6 conexões por laboratório de 3ª. Parte ETL ou UL. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos. Ser composto por condutores de cobre sólido; Deve atender ao código de cores especificado abaixo: par 1: azul-branco, com uma faixa azul (stripe) no condutor branco; par 2: laranja-branco, com uma faixa laranja (stripe) no condutor branco; par 3: verde-branco, com uma faixa verde (stripe) no condutor branco; par 4: marrom-branco, com uma faixa marrom (stripe) no condutor branco. Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6; Impedância característica de 100Ω (Ohms); Caixa contendo</p>				
---	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	305m; Deverá ser apresentado através de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de ATENUAÇÃO (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(dB), RL(dB), ACR(dB), para frequências de 100, 200, 350 e 550Mhz; O fabricante preferencialmente deverá possuir Certificado ISO 9001 e ISO 14001. Marcas de Referência: FURUKAWA					
03	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT5E Possuir Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, em salas de telecomunicações (cross-connect) na função de distribuição de serviços em sistemas horizontais e em sistemas que requeiram margem de segurança sobre especificações normalizadas para a Categoria 5e, provendo suporte às aplicações como GigaBit Ethernet (1000 Mbps); requisitos estabelecidos nas normas para CAT.5e / Classe D; Performance garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros; Corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); Possui 24 posições RJ-45; Painel frontal em plástico com porta etiquetas para identificação; Guia traseiro em termoplástico com fixação individual dos cabos; protetores traseiros; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de	UN	05	50	202,57	10.128,50

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro; Possuir: borda de reforço para evitar empenamento; parafusos e arruelas para fixação; ícones de identificação e abraçadeiras plásticas para organização; Sistema para instalação direta em racks de 19"; Identificação da categoria à esquerda do painel frontal; Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: FURUKAWA.					
04	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL 1 U 19" Possuir corpo construído em aço; Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos; possuir proteção e resistência contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos (EIA – 569); possuir largura de 19" e altura de 1U, conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310D; Possuir tampa metálica removível; Possuir Compatibilidade com os racks abertos padrão 19" e os guias de cabos verticais fechados – facility solution; possuir compatibilidade com os padrões CAT.5e, CAT.6, CAT.6a.	UN	05	50	34,62	1.731,00
05	RÉGUA DE TOMADAS Mínimo de 6 tomadas para rack 1U (10A), 19 polegadas, 110/220V, ABNT NBR 14136. Garantia do fabricante de 12 meses	UN	01	30	69,29	2.078,70
06	PATCH CORD 1,5m FLEXÍVEL - Possuir limites estabelecidos nas normas para CAT.5E/Classe D, utilizado para interligação entre a "tomada lógica" e a "estação de trabalho" ou para manobra na Sala de Telecomunicações; Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros; Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial;	UN	50	500	11,91	5.955,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	Capas termoplásticas protetoras injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo; possuir 4 pares, 24AWG; Possuir Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0; padrão de montagem T568A/B. Tamanho de 1,5 metro. Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: FURUKAWA					
07	PATCH CORD 2,5m FLEXÍVEL - Possuir limites estabelecidos nas normas para CAT.5E/Classe D, utilizado para interligação entre a "tomada lógica" e a "estação de trabalho" ou para manobra na Sala de Telecomunicações; Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros; Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial; Capas termoplásticas protetoras injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo; possuir 4 pares, 24AWG; Possuir Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0; padrão de montagem T568A/B. Tamanho de 2,5 metro. Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: FURUKAWA	UN	50	500	18,12	9.060,00
08	PATCH CORD CAT6 FLEXÍVEL - Todos os Patch Cord de uso interno deverão exceder os requisitos standards de performance para Cat.6 da norma TIA/EIA-568-B, deverão garantir sua aplicação para tráfego de voz, dados e imagem e sistemas	UN	50			

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantir suporte às aplicações como Gigabit Ethernet, 100Base-Tx, 155 Mbps ATM. Previstos para cabeamento horizontal ou secundário, em ponto de acesso à área de trabalho para interligação do hardware de comunicação do usuário às tomadas de conexão da rede e também nas salas de telecomunicações, para manobras entre os painéis de distribuição (patch panels) e os equipamentos ativos da rede (hubs, switches, etc.). Requisitos mínimos obrigatórios: Características elétricas e performance testada em frequências de até 100 Mhz; Deverão ser confeccionados e testados em fábrica; Fornecido com o comprimento de 2,5m; O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, UTP (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados à RJ-45 macho Categoria 6 nas duas extremidades; Os conectores (RJ-45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568B Categoria 6, possuir um banho com um mínimo de 50 micropolegadas de ouro na área do contato, sobre um banho-baixo mínimo de 100 micropolegadas de níquel e os contatos devem ser de bronze fosforoso estanhado, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo; Possuir logotipo do fabricante marcada no corpo do produto; Possuir classe de flamabilidade impressa na capa, com o correspondente número de</p>			500	36,93	18.465,00
---	--	--	-----	-------	-----------

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	registro (file number) da entidade Certificadora (UL); Os conectores RJ-45 macho devem possuir protetores sobre os conectores (Boots) na cor do cabo, para evitar desconexões acidentais; Os conectores RJ-45 macho deverão vir montados no cabo com um alinhador para os condutores, possibilitando um menor desarranjo dos condutores, garantindo assim uma maior performance; Possuir impresso na capa do cabo a marca do fabricante e sua respectiva categoria (cat. 6); O fabricante deverá oferecer uma garantia do produto por, no mínimo, 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.					
09	CONECTOR RJ45 FEMEA CAT5E (KEYSTONE JACK) Conector para sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.5e / Classe D; Performance garantida para até 4 conexões em canais de 100 metros; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro; Montado em placa de circuito impresso dupla face; Possibilidade de fixação de ícones de identificação diretamente sobre tampa de proteção frontal articulada; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de	UN	50	500	11,23	5.615,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	22 a 26 AWG; Capa traseira e tampa de proteção frontal articulada já fornecidas com o conector; Disponível em pinagem T568A/B; Fornecido nas cores Azul, Vermelho, Amarelo, Laranja, Marrom, Preta, Bege, Cinza, Verde e Branco; Permite a instalação em ângulos de 180º, oferecendo melhor performance elétrica, maior agilidade e organização na montagem, reduzindo os raios de curvatura dos cabos; Compatível com todos os patch panels descarregados, espelhos e tomadas .Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: FURUKAWA.					
10	CONECTOR RJ45 MACHO CAT5E Sistema de Cabeamento Estruturado para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em sala de telecomunicações, pontos de distribuição ou em pontos de acesso na área de trabalho. Atende FCC 68.5 (EMI – Interferência Eletromagnética). Possuir Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis. Possuir 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel, possuir corpo Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0. Possuir indicação do fabricante no corpo do conector. Pacote com 100 unidades. Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referencia: FURUKAWA.	PCT	15	150	35,73	5.359,50
11	MINI RACK FECHADO 19" 8 U Rack de parede 8U de altura e profundidade mínima de 35 cm, estrutura em aço carbono pré-zincado; Pintura epóxi pó de alta resistência; Porta frontal reversível com visor de acrílico; Sistema de ventilação mais eficiente com entradas de ar	UN	05			

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	pelas laterais; Tampas laterais removíveis através de fecho rápido (travas); Recorte superior e inferior para passagem de cabos; kit de fixação; Primeiro e segundo planos de montagem; Fundo com furação para fixação na parede; Possui abertura na base e no teto para passagem de cabos; Fechadura com 2 chaves; Porta: vidro fume temperado; Pintura eletrostática a pó; acompanhar kit de montagem. 30 kits porca-gaiola com parafuso.			50	412,57	20.628,50
12	MINI RACK FECHADO 19" 12U Rack de parede 12U de altura e 47 cm de profundidade, estrutura em aço carbono pré-zincado; Pintura epóxi pó de alta resistência; Porta frontal reversível com visor de acrílico; Sistema de ventilação mais eficiente com entradas de ar pelas laterais; Tampas laterais removíveis através de fecho rápido (travas); Recorte superior e inferior para passagem de cabos; kit de fixação; Primeiro e segundo planos de montagem; Fundo com furação para fixação na parede; Possui abertura na base e no teto para passagem de cabos; Fechadura com 2 chaves; Porta: vidro fume temperado; Pintura eletrostática a pó; acompanhar kit de montagem. 30 kits porca-gaiola com parafuso.	UN	02	20	561,56	11.231,20
VALOR TOTAL DO LOTE 07						R\$ 214.480,90

LOTE 08

Item	Especificação	Unid	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unit.	Valor total
01	PASTA TÉRMICA PRATA Pasta térmica prata, Composto à base de Prata Coloidal, Alta	EMB	05	50	16,52	826,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	Condutividade Térmica; Não Corrosiva; Alta Performance; Alta Viscosidade; Alto poder de refrigeração. Embalagem com 50 g.					
02	LIMPA CONTATO ELÉTRICO Limpa contatos spray 300ml / 200g Sem Solvente para computadores e equipamentos eletrônicos.	EMB	05	50	13,40	670,00
03	PLACA DE REDE PCI EXPRESS Placa De Rede Gigabit Pci-express X1, Taxa de Transferência: 10/100/1000 Mbps, Interface: PCI Express X1, Conexão: RJ-45, LED indicador, Compatibilidade: WINDOWS XP / 7 / 8 / 10, WINDOWS SERVER 2003 / 2008 / 2012. Garantia de 1 (um) ano.	UN	05	50	54,80	2.740,00
04	PLACA DE VÍDEO Adaptador de Vídeo - Placa de vídeo com memória mínima de 1GB dedicada (Off-board) 64bits, com alocação dinâmica; Resolução mínima 1360 x 768 a 60Hz em 256 cores e Suporte a 16 Milhões de cores; Deverá possuir conector VGA, DVI e HDMI, capacidade para utilização de dois monitores simultaneamente.	UN	05	50	230,03	11.501,50
05	GAVETA PARA HD EXTERNO 3,5 " Gaveta (Case) para HD 3,5" – velocidade de transferência de até 480 Mbps, com ventilador, com fonte externa com tensão de entrada 100~240V 50~60Hz, tensão de saída DC 12V 2 A, DC 5V 2 A, compatível com HD serial ATA de 3,5" com capacidade máxima de 5 TB.	UN	01	10	183,47	1.834,70
06	HD SATA 2,5 HD 2,5", interface SATA com capacidade de no mínimo de 1TB, velocidade de 5400RPM, interface tipo Serial ATA de 6 Gb/s ou configuração superior; Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).	UN	05	50	399,67	19.983,50
07	HD SATA 3,5 HD interno 3.5" 1TB 7200RPM 16MB de cache minimo 64GB/s; Unidade de disco rígido	UN	05	50	424,10	21.205,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	interna de capacidade de armazenamento de 500(Quinhentos) Gigabytes, interface tipo Serial ATA 3 de 6 GB/s, cache de 16MB e velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior; Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).					
08	HD SATA 3,5 24/7 HD interno 3.5" 2TB 7200RPM 16MB de cache mínimo 64GB/s; 24/7 Unidade de disco rígido interna de capacidade de armazenamento de 500 (Quinhentos) Gigabytes, interface tipo Serial ATA 3 de 6 GB/s, cache de 16MB e velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior; Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).	UN	05	50	434,29	21.714,50
09	DISCO SÓLIDO DE ARMAZENAMENTO HD SSD interno 2.5", estado sólido com capacidade de 240 GB, velocidade de leitura de 500MB/s, velocidade de gravação de 400MB/s, fator de forma mSATA SSD com interface SATA 3.0 até 6GB/s.	UN	20	200	260,09	52.018,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08						R\$ 132.493,20
VALOR GERAL DOS LOTE						R\$ 5.397.585,80

3.JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: A contratação em questão se faz imprescindível em razão de que os produtos a serem licitados são essenciais para atender de forma eficiente os alunos e os serviços administrativos da secretaria de educação, pois contamos com um parque tecnológico defasado a mais de três anos sem realizar uma aquisição de porte considerável, e que necessita de manutenção periódica, ainda temos as escolas recém municipalizadas que foram entregues pelo governo do Estado, que se encontram sem computadores e sem Internet, além de 7 novas unidades escolares que foram inauguradas e ainda não contam com a estrutura necessária para atender de forma satisfatória no que diz respeito a tecnologia e telecomunicação.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



3.1. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO: Justifica-se ainda que o quantitativo está embasado no acúmulo de demandas. Para cálculo das quantidades a serem licitadas foi levado em conta o número de escolas e sua situação quanto ao atendimento de informática e um levantamento de atendimentos de manutenção realizados pelo NTI.

No caso das escolas: Hoje contamos com 52 escolas na zona urbana, 77 escolas de Zona Rural distribuídas em 20 CEI's – Círculo Escolar Integrado, que abrangem mais de uma escola de zona rural em cada CEI, e 31 CEMEI's – Centro Municipal de Educação Infantil, para serem contemplados com a modernização dos seus parques tecnológicos, uma vez que o processo de matrícula é informatizado, os planejamentos pedagógicos usam ferramentas tecnológicas, e hoje com o contexto de pandemia que passamos, a aula passou para o meio digital, e cada vez mais a necessidade de uma infraestrutura de informática se faz necessária para garantir o aprendizado do aluno, vale salientar ainda que esse processo visa contemplar todas as 160 unidades escolares, atendendo as com de 1 (um) a 3 (três) computadores, conforme levantamento.

Na sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação: Contamos com aproximadamente 240 colaboradores e temos mais de 200 ativos em nossa rede local, onde mais de 25% foram adquiridos antes 2012, os outros 60% entre 2012 e 2016, ainda contamos com 30 netbook's que são utilizados como computadores (não satisfazendo quanto a sua performance). Conforme levantamento técnico na sede administrativa precisamos no mínimo 60 computadores.

Além disso foi colocado uma margem de 30% para cobrir necessidades que possam surgir no decorrer da validade da ata deste processo.

Relatório demonstrativo da metodologia para cálculo de quantidade de equipamentos

Para chegar ao quantitativo solicitado nos itens desta licitação foi levado em conta a situação atuais do parque tecnológico da Secretaria de Educação, que se encontra em déficit, em levantamento técnico foi constatado que a necessidade de atendimento mínimo por unidade escolar de 1 computador para direção para trabalhos administrativos, 1 computador para a secretaria escolar e 1 computador para o planejamento pedagógico. Sendo assim no mínimo 3 computadores por unidade escolar. Nem uma unidade escolar conta com esta estrutura acima citada de forma satisfatória, pois as unidades que contam com a quantidade mínima de equipamentos a alguns se encontram defasado quanto a seu desempenho por conta da configuração. Sendo assim as unidades escolares receberam entre 1 e 3 computadores, em média 2 equipamentos por unidade escola. No caso da sede administrativa da Secretaria de Educação conforme já conta na justificativa a quantidade mínima para atender as necessidades atuais dos setores desta secretaria é de 67 computadores. A baixo segue tabela resumida do levantamento de necessidades desta secretaria. Além disso foi adicionado uma margem de segurança de 30%* pra demandas não previstas ou emergenciais.

Computadores por escolas

Escolas	Necessidade media por unidade escolar	Quantidade unidades escolares	Total
---------	---------------------------------------	-------------------------------	-------

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



Zona urbana	2	52	104
Zona Rural	2	77	154
Cemeis e Creches	2	32	64
total	2	161	322

Smed

setores	Necessidade de atendimento
Compras	10
Contratos	4
RH	5
Pedagógico	5
ADM financeira	3
Contabilidade	3
Procuradoria	4
Gabinete	3
NTI	4
Concelho de educação	3
Legalização	4
Tabulação	5
Transporte	3
Prestação de cotas caixa escolar	3
Infra estrutura	4
ADM Escola	4
TOTAL	67

Total

Descrição	Quantidade
Secretaria de Educação	67
Escolas	322
total	389
* Margem de segurança 30%	116
Total do quantitativo levantado	505

3.2 JUSTIFICATIVA DE COMPOSIÇÃO DOS LOTES: A composição dos lotes não se deu de forma independente, conforme sugere a Lei nº 8.666/93, com a finalidade de ganho por economia de escala, tendo em vista que a reunião dos itens num mesmo lote enseja maior atratividade do mercado e reduz o custo com frete, entre outros elementos da composição do custo. Nesse sentido, agruparam-se os itens similares num mesmo lote, com a perspectiva de facilitar o processo licitatório e reduzir as chances de um ou mais lotes não serem arrematados.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

4.1 Os bens indicados no item 2 caracterizam-se como bens comuns, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 4º, §1º do decreto municipal 20.191/2020.

5. DA QUALIFICAÇÃO-TÉCNICA.**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



5.1. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviço/ fornecimento similar ao objeto do presente Termo de Referência.

- 5.1.1. Os atestados apresentados deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:
 - 5.1.1.1. dados da empresa licitante: nome, CNPJ;
 - 5.1.1.2. dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço;
 - 5.1.1.3. descrição dos serviços realizados com dados que permitam o amplo entendimento dos trabalhos realizados e que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação;
 - 5.1.1.4. dados do emissor do atestado: nome e contato;
 - 5.1.1.5. local, data de emissão e assinatura do emissor.
- 5.1.2. O licitante deverá comprovar o fornecimento, de pelo menos, 10% do quantitativo total de cada grupo/item, admitindo-se, para tanto, o somatório de atestados.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) emissão da ordem de compras, gradativamente, conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SMED, no seguinte endereço Rua Formosa, nº. 240 Bairro Ipanema, Vitória da Conquista – Ba. CEP 45.055-275.
- 6.2 Os fornecimentos deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em horário comercial.
- 6.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05(cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 6.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

7.1 São obrigações da Contratante:

- 7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



- 7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e prazo de garantia ou validade;
 - 8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada no município de Vitória da Conquista, se for o caso;
 - 8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 8.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 8.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 8.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 8.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9 DA SUBCONTRATAÇÃO.

- 9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a PRÉVIA anuênciam expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO.

- 11.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante, mediante Portaria, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



- 11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados mediante Portaria, pelo Secretário ordenador da despesa.
- 11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 DO PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviço/fornecimento dos produtos e emissão da Nota Fiscal, e somente após assinatura do contrato.
 - 12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio do SICAD ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAD, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis.
 - 12.3.2 Constatando-se, junto ao SICAD, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;
 - 12.3.3 o prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;
- 12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobretestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAD para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 14.872/2012.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



- 12.7 Constatando-se, junto ao SICAD, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis improrrogáveis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.
- 12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAD para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, fazendo-se necessária a convocação do fornecedor para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAD.
 - 12.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAD, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{EM} = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100)$$

$$I = 0,00016438$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%

365

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



13 DO REAJUSTE:

- 13.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
 - 13.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 13.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 13.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

14 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

- 14.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será conforme a descrição dos bens no item 2.1 deste Termo de Referência.
 - 14.1.1 Os itens que não tiver a garantia na descrição no item 2.1 deste Termo de referência, será de, no mínimo, 3 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
 - 14.1.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 14.2 A garantia para material permanente será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 14.3 A garantia para material permanente abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 14.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 14.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



- 14.6 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 14.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 14.8 Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 14.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 14.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 14.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 15.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 15.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 15.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 15.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
 - 15.1.5 Cometer fraude fiscal;
- 15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 15.2.1 Cancelamento da ata de registro de preço
 - 15.2.2 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 15.2.3 Multa moratória de 0,67% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 15.2.4 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
 - 15.2.5 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 15.2.6 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



- 15.2.7 Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública com o consequente descredenciamento no SICAD pelo prazo de até cinco anos;
- 15.2.7.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.
- 15.2.8 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada resarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3 As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.2, 15.2.6, 15.2.7 e 15.2.8 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 15.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 15.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
- 15.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAD.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



16 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1 O custo estimado da contratação será de R\$ 5.397.585,80 (cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

17 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

17.1 Na licitação para registro de preços, não há necessidade de indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 7º, §2º, do Decreto nº 15.499/2013. No entanto, segue prioritariamente as Fontes de Recursos necessárias:

Fontes de Recursos:

- 01 –25% Educação;
- 15 – Transferência direta;
- 19 –FUNDEB 40%.

18 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.1 Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

19 CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

19.1 O critério de julgamento será do tipo menor preço.

Jhonattas Garófalo Ferraz
(Gerente de TI Mat.18496-4)

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável pela elaboração

APROVAÇÃO

Nos termos do art. 19, II do decreto municipal nº 20.191/2020, fica o presente Termo de Referência aprovado, devendo seguir às fases posteriores.

ESMERALDINO CORREIA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



ANEXO I do TR - TERMO CIRCUNSTANIADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

IDENTIFICAÇÃO	
Processo nº:	
Contrato nº:	
Contratada:	
Contratante:	
Vigência:	
Objeto:	
Data da Entrega:	
Data do Aceite:	
Valor do Contrato ou Nota de Empenho:	
Nota Fiscal nº:	

ANEXO II do TR - ECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br


() RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Nos termos do item XX da Cláusula XXX do Contrato em epígrafe, atesto o recebimento provisório do objeto nos termos indicados abaixo. Condições de recebimento:

Condições de recebimento:
Obrigação foi cumprida

() no prazo;

() fora do prazo (data ____/____/____) integralmente parcialmente, tendo em vista o seguinte:

O objeto ora recebido provisoriamente não conclui o cumprimento da obrigação, ficando sujeito a posterior verificação de sua qualidade e quantidade, que ocorrerá até o dia ____/____/____.

() RECEBIMENTO DEFINITIVO

() Pelo presente, em face do encerramento da execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitimos o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória parcial das obrigações do contratado, com exceção das ressalvas abaixo indicadas (SE HOUVER).

OBSERVAÇÕES:

() Pelo presente, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas.

Assinatura do Fiscal Contrato e Matrícula	
---	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br


ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX
Processo nº XX
Pregão Eletrônico nº: XX
Órgão Gerenciador: XX
Órgão(s) participante(s): INDICAR OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CASO EXISTAM.

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pela Prefeita, a Senhora Prefeita Municipal, NOME COMPLETO, brasileiro, estado civil, XXXXX, residente e domiciliado _____, nesta cidade, portador do RG nº _____ SSP/BA e CPF nº _____._____.____ - ___, no uso da atribuição que lhe confere XXXX, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXX, em XX/XX/XX, processo administrativo nº XXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº XXXXXX e no EDITAL nº XX/XX, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a [DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME EDITAL], de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	U.F	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA:		
CNPJ:	RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:		
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE:		
ENDEREÇO ELETRÔNICO:		
REPRESENTANTE:		
RG Nº	ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:	CPF Nº

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A *ata de registro de preços*, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, ____/____/____ tendo validade até ____/____/____, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, ___, de _____ de ____.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA NOME COMPLETO Prefeito Municipal	EMPRESA BENEFICIÁRIA XXXXXX Representante Legal CPF N°: XXXX Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
--	---

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADM Nº 01301/2021

CONTRATO N.º _____

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E

_____.

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 14.239.578/0001-00, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do fundo próprio, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 06.071.702/0001-42, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Secretário Municipal de Educação o **Sr. ESMERALDINO CORREIA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade nº 09693948-61, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 064.774.615-87, residente a Rua João Abuchidid, Edf. San Marino, nº 335, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - BA, nomeado pelo Decreto de nº 19.154 de 31 de Janeiro de 2019, e _____, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____ (UF), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº _____ SSP/UF, inscrito no CPF/MF nº _____._____._____-_____, residente e domiciliado na _____, nº ____, Bairro _____, Município – UF, celebram entre si **CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES**, conforme **Pregão Eletrônico nº ____ do tipo menor preço global por lote e Ata de Registro de Preços nº ____**, processo nº _____, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente da Lei Federal de nº.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, dos Decretos Municipais nº 11.553/2004 e nº 15.499/2013 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br


Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES**, visando atender as demandas das Escolas, Creches e setores da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações abaixo:

LOTE N° _____ (Descrição)					
Item nº	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Total do Lote (R\$)					

Cláusula Segunda – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os bens, objeto deste contrato, deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da emissão da Ordem de Compra, gradativamente, conforme necessidade e solicitação da Secretaria de Educação – SMED;

Os fornecimentos deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em horário comercial, no seguinte endereço: Rua Formosa, nº 240, Bairro Ipanema, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.055-275;

2.1. Os bens contratados deverão apresentar todas as condições dispostas no Anexo Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, mesmo que não transcritas neste contrato;

2.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



2.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada;

2.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

2.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

2.5. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada no município de Vitória da Conquista;

Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

Pela entrega dos bens, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ _____, por meio de depósito/transferência bancária na conta nº _____ - Agência _____, do Banco _____ em nome da CONTRATADA, estando inclusos neste preço todos os custos, tais como impostos, taxas, mão-de-obra, descargas, fretes etc.

3.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;

3.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da entrega dos bens com a respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com a Ordem de Compra e somente após a assinatura do contrato;

3.3. O preço pactuado neste instrumento será fixo e irreajustável no prazo de 01 (um) ano, contado da data limite para apresentação das propostas;

3.4. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anuidade;

3.4.1. A CONTRATADA deverá solicitar formalmente ao CONTRATANTE o reajuste do valor pactuado, acostando os devidos documentos, inclusive planilha de composição de custos, que justifique a procedência do pleito;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



3.4.2. Para o reajuste deve ficar demonstrado algum fato ou motivo excepcional, imprevisível ou superveniente, devidamente comprovado junto ao CONTRATANTE, as obrigações para uma das partes tornarem-se demasiadamente onerosas, constatando-se, deste modo, uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

3.4.3. Munida da solicitação e documentos mencionados na subcláusula “3.4.1”, e após estudo de mercado que comprove a situação fática descrita o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico

3.5. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do CONTRATANTE e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Cláusula Quarta – DO PRAZO

Este contrato terá vigência de ____ de _____ de ____ até ____ de _____ de ____, proporcionalmente à vigência dos Créditos Orçamentários, admitindo-se a sua rescisão ou prorrogação na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.1. Não obstante o prazo do contrato, especificado nesta cláusula, a CONTRATADA fica vinculada ao CONTRATANTE, para efeito da garantia/validade dos materiais;

4.1.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será conforme a descrição dos bens no item 2.1 do Termo de Referência;

4.1.2. Os itens que não tiverem a garantia na descrição do item 2.1 do Termo de Referência, terão garantia de, no mínimo, 3 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

4.1.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante;

4.2. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria CONTRATADA, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada;

4.2.1. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



4.2.2. As peças que substituirão as viciosas e com defeito no período de vigência da garantia deverão ser novas e originais, bem como devem apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores as peças utilizadas na fabricação do equipamento;

4.3. Uma vez notificada, a CONTRATADA realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada;

4.3.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo CONTRATANTE, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos durante a execução dos reparos;

4.4. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou substituições do bem ou de seus componentes, bem como exigir o REEMBOLSO pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantidos equipamentos;

4.5. Os custos referentes à manutenção corretiva (mão-de-obra ou transporte dos equipamentos/peças), na vigência da garantia, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – SMED, Atividade ___, Elemento ___._____, Sub-elemento ___ e Fonte de Recurso ___, conforme Nota de Empenho de nº _____.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de _____.

Cláusula Sexta – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de imediata extinção.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



7.1. Responsabilizar-se pela execução do contrato, em estrita observância às especificações do Termo de Referência, do Edital, da proposta, deste contrato e das normas técnicas vigentes;

7.1.1. Executar fielmente este Termo de Referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante;

7.1.2. Efetuar a troca dos produtos que não atenderem as especificações do objeto;

7.2. Responsabilizar-se pelo atendimento do objeto previsto no Edital e Termo de Referência, respondendo civil, administrativamente e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que causar, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e/ou a terceiros;

7.3. Responder, em relação aos seus funcionários, por todos os custos e despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidente, tributos, vale-refeição, vale-transporte, encargos e indenizações trabalhistas e outras que porventura venham a ser criadas e/ou exigidas pelo Poder Público;

7.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho, danos ou prejuízos, causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, em decorrência da execução do serviço;

7.5. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativamente por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste contrato e na prestação do serviço contratado;

7.6. Deverão ser consideradas, juntamente com o que estipula o termo de referência, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e/ou Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, compreendendo: normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias. O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com as especificações técnicas e com os documentos nelas referidos, as normas técnicas vigentes e as especificações de materiais descritos no termo de referência;

7.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



7.8. Dispor de materiais reservas em estoque, assegurando a substituição, reparação ou correção, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.9. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.10. Comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, por meio da atualização das Certidões no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista - SICAD;

7.11. Atender prontamente a quaisquer exigências da CONTRATANTE, inerentes ao objeto do presente contrato;

7.14. A CONTRATADA deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da CONTRATANTE, corrigindo o fornecimento sem ônus para esta;

7.15. Suspender ou interromper o fornecimento dos serviços prestados, quando solicitado pela CONTRATANTE.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

8.1. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, após a sua assinatura;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2.1. Compete ao Contratante verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.3. Realizar o devido pagamento, pela execução do contrato, no prazo e valor pactuados;

8.3.1. O pagamento da nota fiscal/fatura será suspenso sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da empresa contratada, até a completa regularização;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



8.4. Proporcionar os meios necessários para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato, após a sua assinatura;

8.5. Solicitar à CONTRATADA todas as providências necessárias para que esta execute o contrato nos termos acordados;

8.6. Comunicar oficialmente à CONTRATADA, por escrito, quaisquer falhas, imperfeições ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;

8.8. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

Competirá ao CONTRATANTE proceder à fiscalização de toda execução do Contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, consoante o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993.

9.1. Será designado representante, mediante Portaria, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens conforme estabelece o Termo de Referência.

9.2. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

9.3. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato;

Cláusula Décima – DAS PENALIDADES

O descumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações constantes deste contrato importará, com base no artigo 7º, da Lei 10.520/2002, e artigo 87, da Lei 8.666/1993, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



- I. Cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- II. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretarem prejuízos significativos para a Contratante;
- III. Multa moratória de 0,67% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- IV. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- V. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- VI. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme disposto no Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93;
- VII. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, em conformidade com o Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93.

10.1. As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, sendo assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa;

10.2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado À Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

10.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração;

10.3.1 Se a multa for de valor superior ao do pagamento devido, a CONTRATANTE continuará efetivando os descontos nos meses subsequentes, até que seja atingido o montante atribuído a penalidade, ou, se entender mais conveniente, poderá descontar o valor remanescente da eventual garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, realizar a cobrança judicialmente;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



10.3.2. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior;

10.4. As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de Vitória da Conquista/BA.

10.5. Caso a CONTRATADA, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública e será descredenciado no SICAD, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e neste contrato e das demais cominações legais.

Cláusula Décima Primeira – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA

Integram o presente contrato, como se nele estivessem na íntegra transcritas, às cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital do processo licitatório, referido no preâmbulo deste contrato, bem como todos os seus anexos.

Cláusula Décima Segunda – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação e em seus anexos, por meio da atualização das Certidões no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista – SICAD, na forma do art. 1º, § 4º e art. 4º do Decreto Municipal n.º 14.872, de 28 de dezembro de 2012.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme disposto no art. 77, da Lei n.º 8.666/93, sendo reconhecidos pela CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei n.º 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80, da mesma Lei, sem prejuízo de outras sanções previstas no mesmo diploma legal;

13.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e ampla defesa, de acordo com o parágrafo único, do art. 78, da lei acima referida;

13.1.2. Em quaisquer das formas de rescisão contratual: unilateral, amigável ou judicial, deverá ser observado o quanto disposto no art. 79, da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula Décima Quarta – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as disposições e especificações constantes deste Contrato, e do Edital do procedimento licitatório citado no preâmbulo, em especial no Anexo III (Termo de Referência), são complementares entre si.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente **CONTRATO**, digitado por mim _____ (NOME COMPLETO DO DIGITADOR), mantendo todas as cláusulas constantes no Edital do **Pregão Eletrônico nº ____/20____**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para todos os fins de direito.

Vitória da Conquista – BA, ____ de ____ de 20 ____.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA
CONQUISTA/BA**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



ANEXO IV - DECLARAÇÕES

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante], DECLARA que:

- I. cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital do Pregão Eletrônico sob o nº 000/202X, promovido pelo Município de Vitória da Conquista, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- II. não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;
- III. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
- IV. que informará imediatamente a este órgão a existência de fatos supervenientes impeditivos à sua habilitação quando da sua ocorrência, nos termos do §2º, artigo 32 da Lei nº. 8666/93.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ME E EPP

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante],

DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



ANEXO VI - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 000/000

PROCESSO N. 000/000

OBJETO: [CONFORME O EDITAL]

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	
DADOS BANCÁRIOS	

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	U.F	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o(a) Sr.(a)

NOME COMPLETO	
FUNÇÃO	
CPF	
TELEFONE	
E-MAIL	

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (por extenso) dias.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

OBSERVAÇÕES:

- (1) Emitir em papel que identifique o licitante.
- (2) A de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres “conforme o edital” ou “conforme o Termo de Referência do edital”, ou dizeres semelhantes.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



ANEXO VI - RELAÇÃO DE ITENS E ORÇAMENTO ESTIMADO

RELAÇÃO DE ITENS

LOTE 01

Item	Especificação	Unid	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unit.	Valor total
	COMPUTADOR PADRÃO BÁSICO PROCESSADOR: Arquitetura 64 bits, 4 (quatro) núcleos, 4 (quatro) threads, Velocidade de clock mínimo de 3.6 GHZ, Cache mínimo de 6MB, com extensões de virtualização e instruções SSE3; Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado.					
01	PLACA PRINCIPAL Placa-mãe do mesmo fabricante do microcomputador, com marca serigrafada na placa, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado; Arquitetura ATX ou BTX. Mínimo 2 (dois) slots para memória tipo DDR4, permitindo a instalação de até 32 (trinta e dois) Gigabytes ou superior; Deverá possuir 2 (dois) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) do tipo PCI Express 16x; Controladora SATA 3 ou versão superior, integrada e compatível com os periféricos adiante especificados; Regulagem da velocidade de rotação do cooler da CPU de forma	UN	20	200	5.237,00	1.047.400,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>automática, de acordo com a variação de temperatura da CPU; Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB 2.0/3.0.</p> <p>BIOS -Padrão: Plug and Play; Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-Play; As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; Idioma: Inglês ou português; Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido;</p> <p>Atualização: Obrigatória durante o período de garantia; Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série). Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD-ROM/DVD-ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no sítio do fabricante;</p> <p>Suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T habilitada.</p> <p>MEMÓRIA RAM: Memória RAM tipo DDR4-2400MHz ou superior, com no mínimo 8 (oito) Gigabytes, podendo ser apresentado em único módulo ou em dois módulos idênticos de 4 (quatro) Gigabytes cada, operando em Dual Channel, com possibilidade de expansão superior a 32 (trinta e dois) Gigabytes.</p> <p>CONTROLADORA DE VÍDEO: Interface controladora de vídeo compatível com WXGA</p>					
---	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>padrão PCI Express 16X ou superior, com capacidade para controlar 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho, com no mínimo 1 (um) conector VGA e no mínimo 1 (um) conector tipo DVI, DisplayPort ou HDMI. Caso a interface de vídeo seja integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. Em todos os casos, deverá possuir compatibilidade com a tecnologia DirectX 12. Taxa de atualização de 60 Hz ou superior.</p> <p>INTERFACES: Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento; Controladora de som com conectores de saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete; No mínimo 6 (seis) interfaces USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 2 (duas) interfaces USB 3.0 e 2 (duas) instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI.</p> <p>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: Unidade de armazenamento interna para sistema operacional com capacidade de armazenamento de 240 (duzentos e quarenta) Gigabytes de estado sólido (SSD), interface tipo Serial ATA de 6 Gb/s ou configuração superior; Unidade de disco rígido interna para dados do usuário com capacidade de armazenamento de 500 (Quinhentos) Gigabytes,</p>					
---	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>interface tipo Serial ATA 3 de 6 GB/s, cache de 16MB e velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior; Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).</p> <p>UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura;</p> <p>Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade.</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria silver ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO.</p>					
--	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>MONITOR: Tipo LCD Policromático ou LED; Tecnologia: TFT (matriz ativa); Tamanho mínimo nominal: 21" de diagonal de face ou widescreen; Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 Hz; DotPitch Máximo:0,30mm; Cores suportadas:16 Milhões; Conectores de Saída:01 VGA + 01 DVI (ou DisplayPort ou HDMI); Tempo máximo de resposta: 8 ms; Relação de Contraste:450:1 - Estático; Brilho:200 cd/m2; Cor Predominante Preto ou Grafite; Ajustes de ângulos de visão:90 graus horizontal e 60 graus vertical; OSD: Auto ajuste, Intensidade de Cor, Brilho, Contraste.; Fonte de Alimentação Integrada ao monitor (AC 100-240V a 50-60Hz);</p> <p>GABINETE: Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição ao parafuso previsto para o gabinete; Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; O gabinete deverá possuir um conector</p>					
---	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; Deverá ser fornecido base ou suporte adequado para a utilização do gabinete na posição vertical (torre); Deve possuir base antiderrapante tanto no gabinete, quanto na base para a torre;</p> <p>TECLADO: Padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, interface USB, com todos os caracteres da língua portuguesa; Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop; Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse); Regulagem de altura e inclinação do teclado; No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado</p> <p>MOUSE: Tecnologia óptica, de conformação ambidesta, interface USB, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; Resolução mínima de 1000 (um mil) dpi ou superior, conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop; Deve ser fornecido mouse-pad; Mouse com fio, sem o uso de adaptadores.</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 64 Bits, com fornecimento de mídias de recuperação integral dos softwares pré-instalados, tais como sistema operacional, drivers de dispositivos e aplicativos,</p>					
---	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>acompanhada das respectivas licenças de uso dos softwares adquiridos juntamente com o equipamento, quando for necessário; Disponibilidade dos drivers utilizados na configuração da máquina para download no site do fabricante, com acesso irrestrito.</p> <p>GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante; O atendimento deverá ser realizado até às 18h00min do dia útil seguinte à data de abertura do registro do chamado na Central de Atendimento do fabricante ou fornecedor, e a solução até às 18:00min do 2º (segundo) dia útil após o atendimento (totalizando então o máximo de 3 (três) dias úteis para solução do problema. A execução da manutenção deverá ser on-Site (no local de instalação do equipamento). Não é permitido o recolhimento do disco rígido. Só serão aceitos peças e componentes novos e originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela contratante; O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.</p> <p>Nos casos de necessidade de substituição de acessórios como teclado e mouse, deverá ser mantido o mesmo padrão do componente substituído.</p> <p>Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: Dell, Lenovo, HP ou equivalente.</p>					
---	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	COMPUTADOR PADRÃO INTERMEDIÁRIO					
02	<p>PROCESSADOR: Arquitetura 64 bits, 4 (quatro) núcleos, 8 (oito) threads, Velocidade de clock mínimo de 3.2 GHZ, Cache mínimo de 8MB, com extensões de virtualização e instruções SSE3; Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado.</p> <p>PLACA PRINCIPAL: Placa-mãe do mesmo fabricante do microcomputador, com marca serigrafada na placa, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado;</p> <p>Arquitetura ATX ou BTX. Mínimo 2 (dois) slots para memória tipo DDR4, permitindo a instalação de até 32 (trinta e dois) Gigabytes ou superior; Deverá possuir 2 (dois) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) do tipo PCI Express 16x; Controladora SATA 3 ou versão superior, integrada e compatível com os periféricos adiante especificados; Regulagem da velocidade de rotação do cooler da CPU de forma automática, de acordo com a variação de temperatura da CPU; Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB 2.0/3.0.</p> <p>BIOS - Padrão: Plug and Play; Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-Play; As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; Idioma:</p>	UN	20	200	6.335,33	1.267.066,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>Inglês ou português; Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido; Atualização: Obrigatória durante o período de garantia; Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série). Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD-ROM/DVD-ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no sítio do fabricante; Suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T habilitada.</p> <p>MEMÓRIA RAM: Memória RAM tipo DDR4-2666MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesseis) Gigabytes, podendo ser apresentado em único módulo ou em dois módulos idênticos de 8 (oito) Gigabytes cada, operando em Dual Channel, com possibilidade de expansão superior a 32 (trinta e dois) Gigabytes.</p> <p>CONTROLADORA DE VÍDEO: Interface controladora de vídeo compatível com WXGA padrão PCI Express 16X ou superior, com capacidade para controlar 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho, com no mínimo 1 (um) conector VGA e no mínimo 1 (um) conector tipo DVI, DisplayPort ou HDMI. Caso a interface de vídeo seja integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. Em todos os casos, deverá possuir</p>					
--	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>compatibilidade com a tecnologia DirectX 12. Taxa de atualização de 60 Hz ou superior.</p> <p>INTERFACES: Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento; Controladora de som com conectores de saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete; No mínimo 6 (seis) interfaces USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 2 (duas) interfaces USB 3.0 e 2 (duas) instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PC.</p> <p>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: Unidade de armazenamento interna para sistema operacional com capacidade de armazenamento de 240 (duzentos e quarenta) Gigabytes de estado sólido (SSD), interface tipo Serial ATA de 6 Gb/s ou configuração superior; Unidade de disco rígido interna para dados do usuário com capacidade de armazenamento de 500 (Quinhentos) Gigabytes, interface tipo Serial ATA 3 de 6 GB/s, cache de 16MB e velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior; Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).</p>					
--	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura;</p> <p>Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade.</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria silver ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO.</p> <p>MONITOR: Tipo LCD Policromático ou LED; Tecnologia: TFT (matriz ativa); Tamanho mínimo nominal: 23" de diagonal de face ou widescreen; Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 Hz; DotPitch Máximo:0,30mm; Cores suportadas:16 Milhões; Conectores de Saída:01 VGA + 01 DVI (ou DisplayPort ou HDMI); Tempo máximo de</p>					
--	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>resposta: 8 ms; Relação de Contraste:450:1 - Estático; Brilho:250 cd/m²; Cor Predominante Preto ou Grafite; Ajustes de ângulos de visão:170 graus horizontal e 160 graus vertical; OSD: Auto ajuste, Intensidade de Cor, Brilho, Contraste.; Fonte de Alimentação Integrada ao monitor (AC 100-240V a 50-60Hz);</p> <p>GABINETE: Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição ao parafuso previsto para o gabinete; Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; Deverá ser fornecido base ou suporte adequado para a utilização do gabinete na posição vertical (torre); Deve possuir base antiderrapante tanto no gabinete, quanto na base para a torre;</p>					
---	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>TECLADO: Padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, interface USB, com todos os caracteres da língua portuguesa; Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop; Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse); Regulagem de altura e inclinação do teclado; No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado</p> <p>MOUSE: Tecnologia óptica, de conformação ambidesta, interface USB, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; Resolução mínima de 800 (oitocentos) dpi ou superior, conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop; Deve ser fornecido mouse-pad; Mouse com fio, sem o uso de adaptadores.</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 64 Bits, com fornecimento de mídias de recuperação integral dos softwares pré-instalados, tais como sistema operacional, drivers de dispositivos e aplicativos, acompanhada das respectivas licenças de uso dos softwares adquiridos juntamente com o equipamento, quando for necessário; Disponibilidade dos drivers utilizados na configuração da máquina para download no site do fabricante, com acesso irrestrito.</p>					
--	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	<p>GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante; O atendimento deverá ser realizado até às 18h00min do dia útil seguinte à data de abertura do registro do chamado na Central de Atendimento do fabricante ou fornecedor, e a solução até às 18:00min do 2º (segundo) dia útil após o atendimento (totalizando então o máximo de 3 (três) dias úteis para solução do problema). A execução da manutenção deverá ser on-Site (no local de instalação do equipamento). Não é permitido o recolhimento do disco rígido. Só serão aceitos peças e componentes novos e originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela contratante; O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.</p> <p>Nos casos de necessidade de substituição de acessórios como teclado e mouse, deverá ser mantido o mesmo padrão do componente substituído.</p> <p>Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: Dell, Lenovo, HP ou equivalente.</p>				
03	<p>COMPUTADOR PADRÃO AVANÇADO</p> <p>PROCESSADOR: Arquitetura 64 bits, 6 (seis) Núcleos, 12 (doze) threads, Velocidade de clock mínimo de 3.0 GHZ, Cache mínimo de 9MB, com extensões de virtualização e instruções SSE4.1; Sistema de dissipação de calor dimensionado para</p>	UN	10	100	9.397,40 939.740,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado.</p> <p>PLACA PRINCIPAL: Placa-mãe do mesmo fabricante do microcomputador, com marca serigrafada na placa, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado; Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos; Mínimo 2 (dois) slots para memória tipo DDR4; Deverá possuir 2 (dois) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) do tipo PCI Express 16x; Controladora SATA 3 ou versão superior, integrada e compatível com os periféricos adiante especificados; Regulagem da velocidade de rotação do cooler da CPU de forma automática, de acordo com a variação de temperatura da CPU; Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB. Deverá possuir memória não volátil integrada à placa-mãe para armazenamento de informações de inventário de hardware e software. Estas informações deverão estar acessíveis via rede (local ou na wan) para leitura remota pelo software de gerenciamento ofertado, independente do estado do sistema operacional, até mesmo com o computador desligado (mas energizado);</p> <p>BIOS -Padrão: Plug and Play; Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-Play; BIOS do fabricante do equipamento, ou não sendo do próprio fabricante, este deverá ter</p>					
---	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>direitos (copyright) sobre a BIOS, comprovados através de atestado fornecido pelo fabricante da BIOS para a marca e modelo de microcomputador específico ofertado; Fabricante e Número de Série do Equipamento deve ser gravado na BIOS, de forma não editável; As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; Idioma: Inglês ou português; Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido; Atualização: Obrigatória durante o período de garantia; Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série). Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD-ROM/DVD-ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no sítio do fabricante; Deverá ter capacidade de habilitar/desabilitar: drive óptico e portas USB, suportar senha de acesso a BIOS; Suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T habilitada.</p> <p>MEMÓRIA RAM: Memória RAM tipo DDR4-2666MHz ou superior; Mínimo 16 GB (1x16GB ou 2x8GB); Possuir mínimo de 2 (dois) Slots para expansão de memória; Suportar expansão de memória mínima 32 GB padrão DDR4-2666MHz em modo Dual-Channel ou superior.</p> <p>CONTROLADORA DE VÍDEO: Interface controladora de vídeo compatível com WXGA padrão PCI Express 16X ou superior, com</p>					
---	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>capacidade para controlar 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho, com no mínimo 1 (um) conector VGA (Podendo ser uma porta HDMI acompanhada de adaptador de HDMI para VGA) e no mínimo 1 (um) conector tipo DVI, DisplayPort ou HDMI. Caso a interface de vídeo seja integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. Em todos os casos, deverá possuir compatibilidade com a tecnologia DirectX 12. O monitor entregue com o equipamento deve ser totalmente compatível com a saída de vídeo digital sem o uso de adaptadores; Taxa de atualização de 60 Hz ou superior. Suportar resolução Ultra HD (3840x2160), 4K.</p> <p>INTERFACES: Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento; Controladora de som com conectores de saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete; No mínimo 6 (seis) interfaces USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 2 (duas) interfaces USB 3.0 e 2 (duas) instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI, com possibilidade de desativação das portas através da BIOS do sistema.</p>					
--	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: Disco tipo SSD de 2,5 polegadas ou do tipo M.2, para instalação do sistema operacional e seus programas padrões. Capacidade mínima de 240GB, leituras sequenciais de 500MB/s ou superior e gravações sequenciais de 500MB/s ou superior. Interface SATA de 6GB/s ou Interface PCIe NVMe para M2, Deve possuir tecnologia de automonitoramento, análise e relatório para assegurar confiabilidade da unidade. Vibração máxima em operação de 2,2G, aleatoriedade máxima 4K R/W 74.000 / 32.000 IOPS, Leitura/Gravação Aleatória Sustentada de 4k2 50,000/22,000 IOPS.</p> <p>Unidade de disco rígido interna para armazenamento de arquivos do usuário, com capacidade mínima de armazenamento de 500 (Quinhentos) Gigabytes, interface tipo Serial ATA 3 de 6 GB/s, cache de 16MB e velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior; Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).</p> <p>UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura;</p> <p>Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade.</p>					
--	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria silver ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO.</p> <p>ESTABILIZADOR: Bivolt com entrada 127/220V~ e saída 115V~, potência mínima de 1000 VA. Mínimo 5 tomadas de saída padrão NBR14136 com filtro de linha, microprocessador de alta velocidade com no mínimo 8 estágios de regulação; deve atender à norma NBR 14373:2006; com capacidade para operar em redes instáveis ou com geradores de energia elétrica, gabinete em plástico antichama com led indicador das condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica e chave liga/desliga embutida para evitar o desligamento acidental e fusível do tipo rearmável.</p> <p>MONITOR: Tipo LCD Policromático ou LED; Tecnologia: TFT (matriz ativa); Tamanho mínimo nominal: 23" de diagonal de face ou widescreen;</p>					
---	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>Resolução suportada: 1.920 x 1080 a 60 Hz; DotPitch Máximo:0,30mm; Cores suportadas:16 Milhões; Conectores de Saída:01 VGA + 01 DVI (ou DisplayPort ou HDMI); Tempo máximo de resposta: 8 ms; Relação de Contraste:450:1 - Estático; Brilho:250 cd/m2; Cor Predominante Preto ou Grafite; Ajustes de ângulos de visão:170 graus horizontal e 160 graus vertical; OSD: Auto ajuste, Intensidade de Cor, Brilho, Contraste.; Fonte de Alimentação Integrada ao monitor (AC 100-240V a 50-60Hz); Apresentar certificado TCO99, TCO03 ou EPA;</p> <p>GABINETE: Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição ao parafuso previsto para o gabinete; Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem</p>					
--	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>adaptações; Deverá ser fornecido base ou suporte adequado para a utilização do gabinete na posição vertical (torre); Deve possuir base antiderrapante tanto no gabinete, quanto na base para a torre;</p> <p>TECLADO: Padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, interface USB, com todos os caracteres da língua portuguesa; Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop; Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse); Regulagem de altura e inclinação do teclado; No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.</p> <p>MOUSE: Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, interface USB, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; Resolução mínima de 1000 (mil) dpi ou superior; Deve ser fornecido mouse-pad; Mouse com fio, sem o uso de adaptadores.</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL: O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Windows 10 edição Professional, com fornecimento de mídias de recuperação integral dos softwares pré-instalados, tais como sistema operacional, drivers de dispositivos e aplicativos, acompanhada das respectivas licenças de uso dos softwares adquiridos juntamente com o</p>					
---	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>equipamento, quando for necessário; Disponibilidade dos drivers utilizados na configuração da máquina para download no site do fabricante, com acesso irrestrito.</p> <p>GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante; O atendimento deverá ser realizado até às 18h00min do dia útil seguinte à data de abertura do registro do chamado na Central de Atendimento do fabricante ou fornecedor, e a solução até às 18h00min do 2º (segundo) dia útil após o atendimento (totalizando então o máximo de 3 (três) dias úteis para solução do problema). A execução da manutenção deverá ser on-Site (no local de instalação do equipamento). Não é permitido o recolhimento das unidades de armazenamentos. Só serão aceitos peças e componentes novos e originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela contratante; O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. Nos casos de necessidade de substituição de acessórios como teclado e mouse, deverá ser mantido o mesmo padrão do componente substituído.</p> <p>Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: Dell, Lenovo, HP ou equivalente.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE 01	R\$	3.254.206,00	0		

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



LOTE 02

Item	Especificação	Unid	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unit.	Valor total
01	NOTEBOOK BÁSICO PROCESSADOR – Arquitetura 64 bits, 4 (quatro) núcleos, 8 (oito) threads, Velocidade de clock mínimo de 1.6GHz. Cache mínimo de 6MB, com extensões de virtualização e instruções SSE4.2. Mecanismos de redução do consumo de energia compatíveis com o padrão ACPI versão 3.0 ou superior e controle automático de temperatura; Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido; Memória RAM tipo DDR4-2400 MHz ou superior, com no mínimo 8 (oito) Gigabytes, em módulo único de 8 (oito) Gigabytes cada ou em módulos idênticos de pelo menos 4 (quatro) Gigabytes cada, operando em Dual Channel. Controladora gráfica, 32 bits por pixel, compatível com Directx 12, com suporte a monitor estendido, com 1 (uma) saída digital HDMI; Caso seja fornecida saída Mini-HDMI, deverá acompanhar adaptador para HDMI. INTERFACES Controladora de Rede com velocidade de 10/100/1000 Mbits; padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45; Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrões 802.11b, 802.11g e 802.11n, protocolos 802.11i (WLAN security, TKIP e AES), WEP 64 e 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 e IEEE 802.1x, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio. Potência ajustada	UN	05	50	3.451,01	172.550,50

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>automaticamente, de acordo com a recepção do sinal, de forma a proporcionar economia de bateria. Dispositivo apontador tipo “touchpad” integrado ao chassi, com dois botões e função para rolagem (função scroll); Controladora de som com alto-falantes estéreos com potência mínima de 1.5 Watts, entrada para microfone e saída para fone de ouvido, ambos integrados e localizados na parte frontal ou lateral do chassi; Câmera de vídeo integrada ao chassi; Mínimo de 3 (três) interfaces livres padrão USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 1 (uma) interface padrão USB 3.0 ou superior. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO Unidade de armazenamento interna de capacidade de armazenamento de 240 (duzentos e quarenta) Gigabytes de estado sólido (SSD) ou HDD 1TB interface tipo Serial ATA de 6 Gb/s ou configuração superior; Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology). TELA DE VÍDEO Tela Plana com tamanho mínimo de 14" polegadas e máximo de 15,6" polegadas, em LED, de formato 16:9 (widescreen); Resolução mínima de 1366 x 768 pixels; Tratamento anti-reflexivo. Possibilidade de regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136; Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Íon) do mesmo fabricante do</p>				
--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>equipamento principal, com autonomia mínima (tempo de descarga) de 180 (cento e oitenta) minutos; CHASSI produzido nas variações de cores preta ou cinza escuro (grafite); Desligamento por software ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento acidental do computador; Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de funcionamento do equipamento e carregamento da bateria; Recarga e fonte alternada; alimentação, bivolt com auto chaveamento da voltagem; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; SISTEMA OPERACIONAL Windows 10, pré-instalado, tais como sistema operacional, drivers de dispositivos e aplicativos, acompanhada das respectivas licenças de uso dos softwares adquiridos juntamente com o equipamento; Disponibilidade dos drivers utilizados na configuração da máquina para download no site do fabricante, com acesso irrestrito. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10. OUTROS REQUISITOS GARANTIA: A garantia de funcionamento de no mínimo 12 (doze) meses, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. A garantia da bateria do equipamento será de no mínimo 12 meses.</p>				
---	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: Dell, HP, Lenovo ou equivalente.					
02	NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO PROCESSADOR – Arquitetura 64 bits, 4 (quatro) núcleos, 8 (oito) threads, Velocidade de clock mínimo de 1.8GHz. Cache mínimo de 8 MB, com extensões de virtualização e instruções SSE4.2. Mecanismos de redução do consumo de energia compatíveis com o padrão ACPI versão 3.0 ou superior e controle automático de temperatura; Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido; Memória RAM tipo DDR4-2400 MHz ou superior, com no mínimo 8 (oito) Gigabytes, em módulo único de 8 (oito) Gigabytes cada ou em módulos idênticos de pelo menos 4 (quatro) Gigabytes cada, operando em Dual Channel. Controladora gráfica, 32 bits por pixel, compatível com Directx 12, com suporte a monitor estendido, com 1 (uma) saída digital HDMI; Caso seja fornecida saída Mini-HDMI, deverá acompanhar adaptador para HDMI. INTERFACES Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits; padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45; Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrões 802.11b, 802.11g e 802.11n, protocolos 802.11i (WLAN security, TKIP e AES), WEP 64 e 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 e IEEE 802.1x, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio. Potência ajustada	UN	05	50	7.036,71	351.835,50

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>automaticamente, de acordo com a recepção do sinal, de forma a proporcionar economia de bateria. Dispositivo apontador tipo “touchpad” integrado ao chassi, com dois botões e função para rolagem (função scroll); Controladora de som com alto-falantes estéreos com potência mínima de 1.5 Watts, entrada para microfone e saída para fone de ouvido, ambos integrados e localizados na parte frontal ou lateral do chassi; Câmera de vídeo integrada ao chassi; Mínimo de 3 (três) interfaces livres padrão USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 1 (uma) interface padrão USB 3.0 ou superior. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO Unidade de armazenamento interna de capacidade de armazenamento de 256 (duzentos e cinquenta e seis) Gigabytes de estado sólido (SSD), interface tipo Serial ATA de 6 Gb/s ou configuração superior; Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).</p> <p>TELA DE VÍDEO Tela Plana com tamanho mínimo de 14" polegadas e máximo de 15,6" polegadas, em LED, de formato 16:9 (widescreen); Resolução mínima de 1366 x 768 pixels; Tratamento anti-reflexivo. Possibilidade de regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento.</p> <p>ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136; Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-íon) do mesmo fabricante do equipamento principal, com autonomia mínima</p>				
--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>(tempo de descarga) de 180 (cento e oitenta) minutos; CHASSI produzido nas variações de cores preta ou cinza escuro (grafite); Desligamento por software ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento acidental do computador; Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de funcionamento do equipamento e carregamento da bateria; Recarga e fonte alternada; alimentação, bivolt com auto chaveamento da voltagem; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; SISTEMA OPERACIONAL Windows 10, pré-instalado, tais como sistema operacional, drivers de dispositivos e aplicativos, acompanhada das respectivas licenças de uso dos softwares adquiridos juntamente com o equipamento; Disponibilidade dos drivers utilizados na configuração da máquina para download no site do fabricante, com acesso irrestrito. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10. OUTROS REQUISITOS GARANTIA: A garantia de funcionamento de no mínimo 12 (doze) meses, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. A garantia da bateria do equipamento será de no mínimo 12 meses.</p> <p>Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: Dell, HP, Lenovo ou equivalente.</p>					
--	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



VALOR TOTAL DO LOTE 02	R\$ 524.388,00
-------------------------------	--------------------------

LOTE 03

Item	Especificação	Unid	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unit.	Valor total
01	MONITOR 19" Tipo LCD Policromático ou LED; Tecnologia: TFT (matriz ativa) ou IPS; Tamanho mínimo nominal: 19" de diagonal de face ou widescreen; Resolução nativa mínima suportada: 1366X768 a 60 Hz; DotPitch Máximo:0,30mm; Cores suportadas:16 Milhões (mínimo); Conectores de Saída:01 VGA + 01 DVI (ou DisplayPort ou HDMI); Tempo máximo de resposta: 8 ms; Relação de Contraste:450:1 – Estático; Brilho:250 cd/m2; Cor Predominante Preto ou Grafite; Deve possuir suporte à fixação padrão VESA; Ajustes de ângulos de visão:170 graus horizontal e 160 graus vertical; OSD: Auto ajuste, Intensidade de Cor, Brilho, Contraste.; Fonte de Alimentação Integrada ao monitor (AC 100-240V a 50-60Hz); Apresentar certificado TCO99, TCO03 ou EPA;	UN	05	50	657,62	32.881,00
02	MONITOR 23" Tipo LCD Policromático ou LED; Tecnologia: TFT (matriz ativa) ou IPS; Tamanho mínimo nominal: 23" de diagonal de face ou widescreen; Resolução nativa: 1920 x 1080 a 60 Hz; DotPitch Máximo:0,30mm; Cores suportadas:16 Milhões; Conectores de Saída:01 VGA + 01 DVI (ou DisplayPort ou HDMI); Tempo máximo de resposta: 8 ms; Relação de Contraste:450:1 – Estático; Brilho:250 cd/m2; Cor	UN	05	50	816,83	40.841,50

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	Predominante Preto ou Grafite; Deve possuir suporte à fixação padrão VESA; Ajustes de ângulos de visão:170 graus horizontal e 160 graus vertical; OSD: Auto ajuste, Intensidade de Cor, Brilho, Contraste.; Fonte de Alimentação Integrada ao monitor (AC 100-240V a 50-60Hz); Apresentar certificado TCO99, TCO03 ou EPA;					
03	TECLADO PADRÃO Padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, interface USB, com todos os caracteres da língua portuguesa; Padrão ABNT-2; Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse); Regulagem de altura e inclinação do teclado; No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado. Deve prover drenagem de líquidos em caso de derramamento acidentais. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Garantia do fabricante de 3 anos.	UN	50	500	40,66	20.330,00
04	MOUSE PADRÃO Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, interface USB, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; Resolução mínima de 800 (oitocentos) dpi ou superior, conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop; Mouse com fio, sem o uso de adaptadores. Garantia do fabricante de 2 anos.	UN	50	500	15,28	7.640,00
05	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX Fonte de alimentação tipo ATX, mínimo de 400W, para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste	UN	20	200	261,95	52.390,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	automático, que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO.					
06	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MINI ATX Fonte de alimentação interna compatível com computador Hp 402g1 SFF - Modelo similar ao WMS-150SFX 100% compativel Potência mínima:150w, AC Input: 115V 50/60Hz 4.0A / 230V 50/60Hz 2.0A, DC Output: +12V 10A(amarelo) / -12V 0,3A(azul) +5V 10A(vermelho) / +3,3V 10/A(laranja) / +5Vsb 2.0V(roxo) Especificações de tamanho: Comprimento: 125mm x Altura: 63mm x Largura: 100mm Compatível com o seguinte modelo de máquina: HP 402G1 SFF Business FC Compatível com os seguintes part number: 762395-002 / 763286-001, Conexões mínimas: 2 X SATA e 1 X 24P. P/ PLACA MÃE e 1 X 12V (PLACA MÃE) e 1 X PATA (IDE)	UN	20	200	271,08	54.216,00
07	WEBCAM Interface: USB 2.0 Resolução: HD 720p (mínimo) Microfone: embutido Base: Para mesa com possibilidade de fixação em notebooks e/ou monitores Compatibilidade: Sistemas Operacionais Windows 7 versões 32 e 64 bits, Windows 8 e Aplicativos Skype e Microsoft Lync. Possuir Cabo de 1,5 metro, Documentação do	UN	05	50	304,98	15.249,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	usuário Garantia: 12 meses de garantia					
08	PROJETOR MULTIMÍDIA Possuir sistema de projeção com tecnologia de LCD; O Projetor poderá possuir as proporções 4:3 ou 16:9 desde que possua a resolução mínima de: Para resolução 4:3 nativa XGA (1024X768) Para resolução 16:9 nativa WXGA (1920X1200) Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAN selecionados automaticamente/manualmente; Possuir luminosidade mínima de 3500 (três mil e quinhentos) ANSI Lumens em modo normal; Possuir razão de Contraste de no mínimo 3500:1; Possuir lente com zoom manual ou automático; Possuir lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo 8000 (cinco mil) horas e substituível pelo usuário; Possuir projeção em 16 milhões de cores, sem perda de qualidade; Possuir no mínimo 1 (uma) entrada VGA para computador; Possuir no mínimo 2(duas) entrada HDMI, 1 (uma) entrada de vídeo composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA; Apresentador remoto com apontador Laser; Funções avançar/retroceder; Função de controle do cursor do mouse; Alcance mínimo de 10 metros de distância até microcomputador; Conexão via porta USB; Alimentação por pilha(s) tamanho AA ou AAA (um conjunto deve ser fornecido); Compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows XP, Vista e Windows 7, 8 e 10; Não necessita de instalação de driver proprietário (plug-and-play). Possuir 1 alto-	UN	02	20	4.424,97	88.499,40

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



falante interno de 1W RMS no mínimo; Possuir alimentação de 100~120/220~240 – 50/60 Hz com conversão automática ou manual; Possuir menor distância de projeção: 1,5 m ou menor; Caso o equipamento possua resolução de 16:9 nativa WXGA (1280X800), será aceita menor distância de projeção de 2,5 ou menor; Possuir maior distância de projeção: 9,0 m ou maior; Caso o equipamento possua resolução de 16:9 nativa WXGA (1280X800), será aceita maior distância de projeção de 7,70 ou maior; Possuir maleta para viagem que permita acondicionar o projetor e todos os acessórios, acompanhado de todos os cabos para conexões de computador e áudio e vídeo; Drivers para uso com os sistemas operacionais Windows, XP, Vista, 7, 8 e 10, caso necessite instalar algum programa para utilização do projetor multimídia; Possuir documentação completa em inglês ou português. Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: Epson ou equivalente.						
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 312.046,90

LOTE 04

Item	Especificação	Unid	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unit.	Valor total
01	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA MÉDIO PORTE Possuir tecnologia de impressão a Laser monocromático tendo velocidade mínima para imprimir 30(Trinta) páginas por minuto; O equipamento deverá possuir tempo de saída de primeira página igual ou inferior a 9 (nove) segundos, possuindo resolução de impressão	UN	05	50	3.131,47	156.573,50

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



mínima de 1200dpi; O equipamento deverá possuir uma unidade de processamento interna com velocidade mínima de 400Mhz; O ciclo de impressão mensal não deverá ser inferior a 30.000 páginas; Possuir memória interna mínima de 256 Mb, expansível até 1024Mb; Deverá possuir display de LCD com no mínimo 3(Três) linhas ou tecnologia superior para verificação de status de equipamento ; Possuir no mínimo uma linguagem de impressão original nativa ou emulada do fabricante PCL ou Post Script; Deverá acompanhar a impressora cartuchos de primeiro uso (não serão aceitos cartuchos de toner recondicionados/reciclados); A capacidade mínima do toner inicial do equipamento deverá suportar imprimir no mínimo 7.000 (Sete Mil) páginas de acordo com a norma ISSO/IEC 19752; Não deverá possuir dispositivo de chip de restrição de cópias por cartucho ou cilindro. O equipamento deverá possuir a capacidade de entrada mínima para 250 folhas; Deverá possuir a capacidade de saída mínima para 250 folhas, possuir recurso de impressão frente e verso automático; Deverá imprimir em papeis de tamanhos Carta, Ofício, A4, Executivo, A5; possuir capacidade de impressão em papeis dos tipos Papel comum, papel bond, envelopes, etiquetas, papel reciclado; O equipamento proposto deverá possuir no mínimo 1 porta USB 2.0 de alta velocidade; 1 entrada de rede interna padrão Gigabit Ethernet 10/100/1000- RJ45, Compatível com protocolo TCP/IP; Deverá				
---	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>possuir compatibilidades para o modelo específico ou a série, compatibilidade com o Windows 7, 8, 10, Vista, 2003 e 2008, Linux, MAC, Unix; apresentar relatório emitido pela lista de compatibilidade comprovando que o produto específico ou a série, estão homologados para uso nas arquiteturas de X86 e X64, Garantia do fabricante dos equipamentos ofertados com prazo mínimo de 12 (Doze) meses e atendimento On-Site; Possuir período de atendimento semanal de 8x5 - De segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. com tempo de atendimento no próximo dia útil e tempo de solução no dia útil seguinte ao atendimento, que deverá ser comprovada em documentação oficial do fabricante de domínio público ou direcionada a contratante; Deverá disponibilizar ainda site na WEB (indicar endereço) para Suporte Online e transferência de arquivos de configuração (Devices Drivers). Todas as informações deverão ser comprovadas através de catálogos e ou manuais de operação oficiais do produto ofertado, em língua Portuguesa, que deverão ser de livre domínio público antes da publicação desse termo de referência/processo e devem ser acessíveis através de links na Web Site principal do fabricante dos produtos, sem artifícios de endereçamento de links não localizados através da Web Site principal.</p> <p>Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: Brother, Kyocera, HP ou equivalente.</p>				
---	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



02	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA GRANDE PORTE Possuir tecnologia de impressão a Laser monocromático tendo velocidade mínima para imprimir 50(cinquenta) páginas por minuto; O equipamento deverá possuir tempo de saída de primeira página igual ou inferior a 9 (nove) segundos, possuindo resolução de impressão mínima de 1200dpi; O equipamento deverá possuir uma unidade de processamento interna com velocidade mínima de 600Mhz; O ciclo de impressão mensal não deverá ser inferior a 250.000 páginas; Possuir memória interna mínima de 256 MB, expansível a 1024MB; Deverá possuir display de LCD com no mínimo 3(Três) linhas para verificação de status de equipamento; Possuir no mínimo uma linguagem de impressão original nativa ou emulada do fabricante PCL ou Post Script; Deverá acompanhar a impressora cartuchos de primeiro uso (não serão aceitos cartuchos de toner recondicionados/reciclados); A capacidade mínima do toner inicial do equipamento deverá suportar imprimir no mínimo 20.000 (vinte mil) páginas de acordo com a norma ISSO/IEC 19752; Não deverá possuir dispositivo de chip de restrição de cópias por cartucho ou cilindro. O equipamento deverá possuir a capacidade de entrada mínima para 500 folhas; Deverá possuir a capacidade de saída mínima para 500 folhas, possuindo recurso de impressão frente e verso automático; Deverá imprimir em papeis de tamanhos Carta, Ofício, A4, Executivo, A5, A6; possuir capacidade de impressão em papeis dos	UN	05	50	6.429,62	321.481,00
----	---	----	----	----	----------	------------

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuré, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>tipos Papel comum, papel bond, envelopes, etiquetas, papel reciclado; O equipamento proposto deverá possuir no mínimo 1 porta USB 2.0 de alta velocidade; 1 entrada de rede interna padrão Gigabit Ethernet 10/100/1000-RJ45 Compatível com protocolo TCP/IP; Deverá possuir compatibilidades para o modelo específico ou a série, compatibilidade com o Windows 7, 8, 10,Vista, 2003 e 2008, Linux, MAC, Unix; apresentar relatório emitido pela lista de compatibilidade comprovando que o produto específico ou a série, estão homologados para uso nas arquiteturas de X86 e X64, Garantia do fabricante dos equipamentos ofertados com prazo mínimo de 12 (doze) meses e atendimento On-Site; Possuir período de atendimento semanal de 8x5 – De segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. com tempo de solução no dia útil seguinte ao atendimento que deverá ser comprovada em documentação oficial do fabricante de domínio público ou direcionada a contratante; Deverá disponibilizar ainda site na WEB (indicar endereço) para Suporte Online e transferência de arquivos de configuração (Devices Drivers). Todas as informações deverão ser comprovadas através de catálogos e ou manuais de operação oficiais do produto ofertado, em língua Portuguesa, que deverão ser de livre domínio público antes da publicação desse termo de referência/processo e devem ser acessíveis através de links na Web Site</p>				
--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	principal do fabricante dos produtos, sem artifícios de endereçamento de links não localizados através da Web Site principal. Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: Brother, Kyocera ou equivalente.					
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 478.054,50

LOTE 05(EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

Item	Especificação	Unid	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unit.	Valor total
01	NOBREAK 1.2 KVA Bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~, potência 1.2 KVA, Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). DC Start. BatterySaver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Microprocessador RISC/FLASH de alta	UN	02	20	731,75	14.635,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	<p>velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno.</p> <p>Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Porta fusível externo com unidade reserva.</p> <p>Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: SMS, APC ou equivalente.</p>					
02	<p>NOBREAK 2 KVA Nobreak senoidal on-line, tripla conversão. Potencia: 2 KVA. Display LCD. Tensão: Entrada - 220V. Saída – 127/220. Tomadas no padrão NBR14136: 1 e 2 kVA - 4 tomadas de 10A. Bypass: Automático. Comunicação Inteligente: Saída RS 232/USB (acompanha cabo); Slot para conexão do cartão de comunicação inteligente SNM.</p>	UN	01	10	3.194,63	31.946,30

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>Compatível com frequência de 50 ou de 60Hz. Conector para baterias externas: Tipo engate rápido. Circuito corretor de fator de potência de entrada. DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Conversor de frequência. Modo econômico (ECO). Nobreak senoidal on-line tripla conversão. Inversor sincronizado com a rede elétrica: garante a compatibilidade com outros aparelhos que não estejam ligados ao nobreak. Recarga automática das baterias: garante mantê-las em condições de operação a plena carga. Sinalização audiovisual (display e alarmes sonoros): Informa todo o status de funcionamento do nobreak (modo BYPASS, modo REDE, modo BATERIA, nível de carga da bateria, nível de carga de saída, etc.). Além disso, mostra as tensões de entrada, saída, bateria e frequências de entrada/saída. Tensão de alimentação (Entrada): 220V. Compatível com Frequência de 50 ou de 60Hz: permite configurar o nobreak para operação em redes elétricas com de 50 ou 60Hz. Compatível com Grupo Gerador: o gerador deve ser dimensionado para alimentar o nobreak conforme especificação do fabricante do mesmo. BYPASS automático: garante a alimentação dos equipamentos ligados ao nobreak diretamente da rede elétrica quando ocorre uma sobrecarga ou quando há uma falha no nobreak. Fusível rearmável: permite restabelecer o sistema após um evento de curto circuito ou sobrecarga na saída, sem a necessidade de substituir o fusível. Slot para</p>				
--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	<p>cartão de comunicação inteligente SNMP/HTTP: Permite a instalação do Cartão de Comunicação Inteligente SNMP, para possibilitar o controle e o monitoramento remoto via internet e/ou redes corporativas, através dos protocolos SNMP/HTTP – TCP/IP.</p> <p>Círculo corretor de fator de potência: o alto fator de potência de entrada proporciona o aumento da potência útil disponível nas instalações elétricas, mantém a corrente de entrada senoidal, reduzindo as perdas de potência e o aquecimento nos cabos e nos transformadores, além de proporcionar baixa distorção na forma de onda de tensão de entrada.</p> <p>Conexão para baterias externas: permite expansão do tempo de autonomia através de módulo externo de baterias que pode ser adicionado ao nobreak através do prático conector de engate rápido encontrado na traseira do produto.</p> <p>Filtro de linha: atenua os efeitos dos ruídos presentes na rede elétrica.</p> <p>Função MUTE: permite inibir o alarme sonoro na ocorrência de uma anormalidade na rede elétrica.</p> <p>Forma de onda senoidal pura: os nobreaks apresentam forma de onda senoidal com baixa distorção harmônica fornecendo energia de excelente qualidade aos equipamentos conectados ao nobreak.</p> <p>DC Start: Permite ligar o nobreak na ausência de rede elétrica ou em locais onde a energia não está disponível ou com valores inaceitáveis.</p> <p>Modo econômico (ECO): o nobreak pode ser configurado para trabalhar em modo de economia de energia. Enquanto a tensão de</p>					
--	---	--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	<p>entrada estiver dentro dos limites pré-definidos, o nobreak filtrará a rede elétrica e a disponibilizará à saída através dos filtros de linha e do circuito de BYPASS. Conversor de frequência: a frequência de saída pode ser configurada para os valores nominais de 50 ou 60Hz independentemente da variação da frequência de entrada. Proteção contra a descarga total das baterias: o nobreak monitora a descarga das baterias a fim de que, na ausência da rede elétrica, as mesmas não atinjam carga abaixo da mínima recomendada. Proteção Escalonada contra sobrecarga: caso ocorra um consumo excessivo, o nobreak trabalhará em modo BYPASS. A transferência para o modo BYPASS ocorre de maneira progressiva dependendo da potência consumida. Proteção contra sobreaquecimento no inversor: caso ocorra o sobreaquecimento do inversor, o alarme sonoro e o Bypass são acionados automaticamente.</p> <p>Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: SMS, APC ou equivalente.</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$ 46.581,30

LOTE 06

Item	Especificação	Unid	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unit.	Valor total

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



01	ACCESS POINT Roteadores implantação ou reestruturação da data center- Roteador wireless 2,4 e 5 ghz – possuir 2(duas) interfaces ethernet, sendo 1 interface ethernet POE auto mdx, autosensing 10/100/1000 mbps, botão reset, 2(duas) antenas integradas suportando mino 3x3 para cada frequência, suportar padrões WI-FI 802. 11 b/g/n/ac, suportar protocolo wimax, possuir alcance 122 metros; Suportar velocidade de 450Mbps em 2.4Ghz e 1300Mbps em 5.8Ghz; adaptador POE incluso, possuir cartão WLAN com potência máxima de 27 DBm, permitir 4 BSSID por rádio. Suportar mais de 200 conexões concorrentes; Segurança de montagem em parede e teto. VLAN 802.1 q, gerenciamento avançado de tráfego, QOS avançado. Clientes simultâneos 100 ou superior, possuir isolamento de tráfego de visitantes. Deverá disponibilizar software de provisionamento, gestão e controle de acesso gratuitamente. Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: Ubiquiti Unifi UAP-AC-PRO.	UN	20	200	1.186,94	237.388,00
02	COMUTADOR DE REDE 24 PORTAS CAMADA 2 Comutador de Rede 24 Portas Camada 2 - Possuir mínimo de 24 portas de comutação Gigabit Ethernet com detecção automática 10/100/1000BASE-T; no mínimo de 2 portas combo SFP para fibra, que oferecem suporte a transceptores 1000BASE-SX e 1000BASE-LX; Deve acompanhar 1 transceptor compatível; Redução de energia para cabos curtos ou	UN	05	50	2.011,94	100.597,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



conexões inativas; Negociação automática de velocidade, modo duplex e controle de fluxo MDI/MDIX automática; LEDs integrados para monitoramento e análise visual aprimorados; Capacidade de switch fabric de até 56 Gbps; Taxa de encaminhamento mínimo de 41 Mpps; capacidade mínima de 8.000 endereços MAC; 2 Mbit de memória de buffer de pacote; Suporta até 64 VLANs baseadas em porta; QoS que ofereça 4 filas de prioridade por porta; Respeita valores 802.1p e valores DSCP por IP; Suporta prioridade estrita e programação Weighted Round Robin (WRR) entre as filas; Deve permitir proteção Spanning Tree (STP, RSTP e MSTP); Permitir implementação de segurança de porta baseado em 802.1x; Deve prover sistema de registro de interação (log) local e remoto; Senha local e os endereços de IP restritos para acesso seguro ao switch; Espelhamento de portas, que fornece a capacidade de espelhar quatro portas de origem para melhorar o monitoramento do tráfego e a solução de problemas da rede; Servidor DHCP interno; Suporte a cliente DHCP, que permite a atribuição simplificada de endereços IP quando usado com um servidor DHCP; Permitir roteamento estático com 32 entradas em IPv4 e 32 entradas em IPv6; O software do switch pode ser facilmente carregado por meio da interface de gerenciamento na Web e modo texto, acessível via telnet e ssh; Deve possuir uma interface de acesso direto ao console em modo texto; Estatísticas de portas disponíveis através de RMON padrão do setor; Suporte a jumbo frame				
--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	com pacotes de até 9000 bytes; Storm control de broadcast para ajudar a eliminar rajadas de tráfego na rede; Suporte SNMP; Altura de 1U com kit de montagem de rack 19" incluído; Temperatura de funcionamento: 0 °C a 45 °C (32 °F a 113 °F); Umidade operacional relativa: 10% a 90% sem condensação; Alimentação 100-240V Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: HPE, Cisco, Extreme, Juniper.					
03	ANTENA DE DISCO 25 dBi 5Ghz Fonte de alimentação: 24V, 0.5ª Gigabit PoE – Máx. Consumo de potência: 8W – Ganhe: 25 dBi – Interface de rede: 1 x Porta Ethernet 10/100/1000 – Processador: Atheros MIPS 74Kc (560 MHz) – Memória: 64 MB DDR2, 8 MB Flash – Máx. VSWR: 1.5: 1 – Tamanhos de canal: 5/8/10/20/30/40 MHz – Polarização: Dual Linear – Gabinete de plástico estabilizado UV ao ar livre – Montagem em poste (kit incluído) – Carregamento de vento: 278.4 N @ 120 km / h (63 lbf @ 75 mph) – Sobrevivência ao vento: 120 km / h (75 mph) – Proteção ESD / EMP Ar: ± 24 kV, Contato: ± 24 kV – Temperatura de operação: -40 a 70 ° C (-40 a 158 ° F) – Umidade operacional: 5 a 95% sem condensação – Aprovações sem fio: FCC, IC, CE – Conformidade RoHS – Teste de neblina: IEC 68-2-11 (ASTM B117), equivalente: MIL-STD-810 G Método 509,5 – Teste de vibração: IEC 68-2-6 – Teste de choque térmico: IEC 68-2-14 – Teste UV: IEC 68-2-5 a 40 ° C (104 ° F), equivalente: ETS 300 019-1-4 – Teste de chuva com vento: ETS 300 019-1-4, equivalente: MIL-STD-810 G Método 506,5 –	UN	10	100	973,52	97.352,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



Frequência de operação: - Em todo o mundo: 5150 – 5875 MHz – LEDs: - 1 x Energia – 1 x LAN – 4 x WLAN – LEDs de intensidade de sinal ajustáveis por software para corresponder aos níveis personalizados de RSSI – Dimensões: - 420 x 420 x 275 mm – Garantia: 1 ano de garantia - Marca referencia: Ubiquiti Networks – Modelo de referencia: PBE-M5-400				
VALOR TOTAL DO LOTE 06				R\$ 435.337,00

LOTE 07

Item	Especificação	Unid	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unit.	Valor total
01	CABO CAT5E U/UTP CABO UTP CAT 5e Cabo eletrônico para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, seguindo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801, Categoria 5e U/UTP 24AWG, de 4 pares trançados, compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, com capa de PVC retardante a chama, possuir certificação ROHS, da cor azul ou cinza, com marcação sequencial métrica, com diâmetro nominal médio de 4,8mm, classificação de flamalabilidade CMX, conforme ABNT NBR 14705, suportando temperaturas para instalação de 0°C a 5°C e temperatura de operação de -20°C a 60°C, possuir desequilíbrio resistivo de 5%, resistência elétrica CC máxima do condutor em 20°C de 93,8Ω/km, capacidade mútua máxima de 1kHz de 56 pF/m, desequilíbrio capacitivo (par x terra) 1 kHz máximo de 3,3 pF/m, impedância característica de 100± 15% Ω, possuir	CX	10	100	795,64	79.564,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	atraso máximo de propagação de 545 ns/100m @ 10Mhz, possuir diferença entre o atraso de propagação entre os pares (1 a 100 Mhz máximo) de 45 ns/100m, Velocidade Propagação Nominal de 68%, resistência de isolamento de 10000 MΩ.km, prova de tensão elétrica entre condutores de 2.500 VDC/3s, possuir numa frequência de 100Mhz: Atenuação dB (TIA/EIA) máximo de 22,0; NEXT DB mínimo de 35,3 e PSNEXT DB (TIA/EIA) mínimo de 32,3 embalagem em caixa de Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 001m) em embalagem de papelão com desenrolamento interno. Apresentar catálogo, amostra e certificado válido de homologação do fabricante junto a ANATEL. Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: FURUKAWA					
02	CABO CAT6-E Especificações Gerais: deverão ser compostos de 4 pares, não blindado (UTP) 100 Ω, de condutores sólidos de cobre nu 24 AWG, com isolação em polietileno de alta densidade, totalmente compatível com os padrões para a Categoria 6. A capa externa deve ser em PVC não propagante à chama, na cor cinza, com marcação seqüencial de comprimento (m), viabilizando uma contagem exata do comprimento total utilizado na instalação. Os cabos UTP 4 pares Categoria 6 devem ser listados como CM, CMR ou CMP. Nenhum cabo pode ser listado como CMX. Possuir certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 CATEGORIA 6 e ISO/IEC 11801 bem como certificado para flamabilidade (UL LISTED ou ETL LISTED) CMR; O	CX	05	50	893,29	44.664,50

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	cabo utilizado deverá possuir certificação Anatel impressas na capa. O produto deve cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma RoHS. Possuir certificação de canal para 6 conexões por laboratório de 3ª. Parte ETL ou UL. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos. Ser composto por condutores de cobre sólido; Deve atender ao código de cores especificado abaixo: par 1: azul-branco, com uma faixa azul (stripe) no condutor branco; par 2: laranja-branco, com uma faixa laranja (stripe) no condutor branco; par 3: verde-branco, com uma faixa verde (stripe) no condutor branco; par 4: marrom-branco, com uma faixa marrom (stripe) no condutor branco. Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6; Impedância característica de 100Ω (Ohms); Caixa contendo 305m; Deverá ser apresentado através de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de ATENUAÇÃO (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(dB), RL(dB), ACR(dB), para frequências de 100, 200, 350 e 550Mhz; O fabricante preferencialmente deverá possuir Certificado ISO 9001 e ISO 14001. Marcas de Referência: FURUKAWA					
03	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT5E Possuir Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma	UN	05	50	202,57	10.128,50

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, em salas de telecomunicações (cross-connect) na função de distribuição de serviços em sistemas horizontais e em sistemas que requeiram margem de segurança sobre especificações normalizadas para a Categoria 5e, provendo suporte às aplicações como GigaBit Ethernet (1000 Mbps); requisitos estabelecidos nas normas para CAT.5e / Classe D; Performance garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros; Corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); Possui 24 posições RJ-45; Painel frontal em plástico com porta etiquetas para identificação; Guia traseiro em termoplástico com fixação individual dos cabos; protetores traseiros; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro; Possuir: borda de reforço para evitar empenamento; parafusos e arruelas para fixação; ícones de identificação e abraçadeiras plásticas para organização; Sistema para instalação direta em racks de 19"; Identificação da categoria à esquerda do painel frontal; Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: FURUKAWA.					
04	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL 1 U 19" Possuir corpo construído em aço; Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos; possuir proteção e resistência contra corrosão, para as	UN	05	50	34,62	1.731,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	condições especificadas de uso em ambientes internos (EIA – 569); possuir largura de 19" e altura de 1U, conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310D; Possuir tampa metálica removível; Possuir Compatibilidade com os racks abertos padrão 19" e os guias de cabos verticais fechados – facility solution; possuir compatibilidade com os padrões CAT.5e, CAT.6, CAT.6ª.					
05	RÉGUA DE TOMADAS Mínimo de 6 tomadas para rack 1U (10A), 19 polegadas, 110/220V, ABNT NBR 14136. Garantia do fabricante de 12 meses	UN	01	30	69,29	2.078,70
06	PATCH CORD 1,5m FLEXÍVEL - Possuir limites estabelecidos nas normas para CAT.5E/Classe D, utilizado para interligação entre a "tomada lógica" e a "estação de trabalho" ou para manobra na Sala de Telecomunicações; Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros; Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial; Capas termoplásticas protetoras injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo; possuir 4 pares, 24AWG; Possuir Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0; padrão de montagem T568A/B. Tamanho de 1,5 metro. Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: FURUKAWA	UN	50	500	11,91	5.955,00
07	PATCH CORD 2,5m FLEXÍVEL - Possuir limites estabelecidos nas normas para CAT.5E/Classe D, utilizado para interligação entre a "tomada lógica"	UN	50			

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	e a "estação de trabalho" ou para manobra na Sala de Telecomunicações; Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros; Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial; Capas termoplásticas protetoras injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo; possuir 4 pares, 24AWG; Possuir Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0; padrão de montagem T568A/B. Tamanho de 2,5 metro. Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: FURUKAWA			500	18,12	9.060,00
08	PATCH CORD CAT6 FLEXÍVEL - Todos os Patch Cord de uso interno deverão exceder os requisitos standards de performance para Cat.6 da norma TIA/EIA-568-B, deverão garantir sua aplicação para tráfego de voz, dados e imagem e sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantir suporte às aplicações como Gigabit Ethernet, 100Base-Tx, 155 Mbps ATM. Previstos para cabeamento horizontal ou secundário, em ponto de acesso à área de trabalho para interligação do hardware de comunicação do usuário às tomadas de conexão da rede e também nas salas de telecomunicações, para manobras entre os painéis de distribuição (patch panels) e os equipamentos ativos da rede (hubs, switches, etc.). Requisitos mínimos obrigatórios: Características elétricas e performance testada	UN	50	500	36,93	18.465,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurá, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



<p>em frequências de até 100 Mhz; Deverão ser confeccionados e testados em fábrica; Fornecido com o comprimento de 2,5m; O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, UTP (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados à RJ-45 macho Categoria 6 nas duas extremidades; Os conectores (RJ-45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568B Categoria 6, possuir um banho com um mínimo de 50 micropolegadas de ouro na área do contato, sobre um banho-baixo mínimo de 100 micropolegadas de níquel e os contatos devem ser de bronze fosforoso estanhado, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo; Possuir logotipo do fabricante marcada no corpo do produto; Possuir classe de flamabilidade impressa na capa, com o correspondente número de registro (file number) da entidade Certificadora (UL); Os conectores RJ-45 macho devem possuir protetores sobre os conectores (Boots) na cor do cabo, para evitar desconexões acidentais; Os conectores RJ-45 macho deverão vir montados no cabo com um alinhador para os condutores, possibilitando um menor desarranjo dos condutores, garantindo assim uma maior performance; Possuir impresso na capa do cabo a marca do fabricante e sua respectiva categoria (cat. 6); O fabricante deverá oferecer uma garantia do produto por, no mínimo, 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.</p>				
--	--	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuri, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



09	CONECTOR RJ45 FEMEA CAT5E (KEYSTONE JACK) Conector para sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.5e / Classe D; Performance garantida para até 4 conexões em canais de 100 metros; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro; Montado em placa de circuito impresso dupla face; Possibilidade de fixação de ícones de identificação diretamente sobre tampa de proteção frontal articulada; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Capa traseira e tampa de proteção frontal articulada já fornecidas com o conector; Disponível em pinagem T568A/B; Fornecido nas cores Azul, Vermelho, Amarelo, Laranja, Marrom, Preto, Bege, Cinza, Verde e Branco; Permite a instalação em ângulos de 180º, oferecendo melhor performance elétrica, maior agilidade e organização na montagem, reduzindo os raios de curvatura dos cabos; Compatível com todos os patch panels descarregados, espelhos e tomadas .Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: FURUKAWA.	UN	50	500	11,23	5.615,00
----	--	----	----	-----	-------	----------

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



10	CONECTOR RJ45 MACHO CAT5E Sistema de Cabeamento Estruturado para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em sala de telecomunicações, pontos de distribuição ou em pontos de acesso na área de trabalho. Atende FCC 68.5 (EMI – Interferência Eletromagnética). Possuir Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis. Possuir 8 vias em bronze fosforoso com 50 μ in (1,27 μ m) de ouro e 100 μ in (2,54 μ m) de níquel, possuir corpo Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0. Possuir indicação do fabricante no corpo do conector. Pacote com 100 unidades. Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referencia: FURUKAWA.	PCT	15	150	35,73	5.359,50
11	MINI RACK FECHADO 19" 8 U Rack de parede 8U de altura e profundidade mínima de 35 cm, estrutura em aço carbono pré-zincado; Pintura epóxi pó de alta resistência; Porta frontal reversível com visor de acrílico; Sistema de ventilação mais eficiente com entradas de ar pelas laterais; Tampas laterais removíveis através de fecho rápido (travas); Recorte superior e inferior para passagem de cabos; kit de fixação; Primeiro e segundo planos de montagem; Fundo com furação para fixação na parede; Possui abertura na base e no teto para passagem de cabos; Fechadura com 2 chaves; Porta: vidro fume temperado; Pintura eletrostática a pó; acompanhar kit de montagem. 30 kits porca-gaiola com parafuso.	UN	05	50	412,57	20.628,50
12	MINI RACK FECHADO 19" 12U Rack de parede 12U de altura e 47 cm de profundidade, estrutura	UN	02			

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeiros
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	em aço carbono pré-zincado; Pintura epóxi pó de alta resistência; Porta frontal reversível com visor de acrílico; Sistema de ventilação mais eficiente com entradas de ar pelas laterais; Tampas laterais removíveis através de fecho rápido (travas); Recorte superior e inferior para passagem de cabos; kit de fixação; Primeiro e segundo planos de montagem; Fundo com furação para fixação na parede; Possui abertura na base e no teto para passagem de cabos; Fechadura com 2 chaves; Porta: vidro fume temperado; Pintura eletrostática a pó; acompanhar kit de montagem. 30 kits porca-gaiola com parafuso.		20	561,56	11.231,20
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R\$ 214.480,90

LOTE 08

Item	Especificação	Unid	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor unit.	Valor total
01	PASTA TÉRMICA PRATA Pasta térmica prata, Composto à base de Prata Coloidal, Alta Condutividade Térmica; Não Corrosiva; Alta Performance; Alta Viscosidade; Alto poder de refrigeração. Embalagem com 50 g.	EMB	05	50	16,52	826,00
02	LIMPA CONTATO ELÉTRICO Limpa contatos spray 300ml / 200g Sem Solvente para computadores e equipamentos eletrônicos.	EMB	05	50	13,40	670,00
03	PLACA DE REDE PCI EXPRESS Placa De Rede Gigabit Pci-express X1, Taxa de Transferência: 10/100/1000 Mbps, Interface: PCI Express X1, Conexão: RJ-45, LED indicador, Compatibilidade: WINDOWS XP / 7 / 8 / 10, WINDOWS SERVER 2003 / 2008 / 2012. Garantia de 1 (um) ano.	UN	05	50	54,80	2.740,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



04	PLACA DE VÍDEO Adaptador de Vídeo - Placa de vídeo com memória mínima de 1GB dedicada (Off-board) 64bits, com alocação dinâmica; Resolução mínima 1360 x 768 a 60Hz em 256 cores e Suporte a 16 Milhões de cores; Deverá possuir conector VGA, DVI e HDMI, capacidade para utilização de dois monitores simultaneamente.	UN	05	50	230,03	11.501,50
05	GAVETA PARA HD EXTERNO 3,5 " Gaveta (Case) para HD 3,5" – velocidade de transferência de até 480 Mbps, com ventilador, com fonte externa com tensão de entrada 100~240V 50~60Hz, tensão de saída DC 12V 2 A, DC 5V 2 A, compatível com HD serial ATA de 3,5" com capacidade máxima de 5 TB.	UN	01	10	183,47	1.834,70
06	HD SATA 2,5 HD 2,5", interface SATA com capacidade de no mínimo de 1TB, velocidade de 5400RPM, interface tipo Serial ATA de 6 Gb/s ou configuração superior; Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).	UN	05	50	399,67	19.983,50
07	HD SATA 3,5 HD interno 3.5" 1TB 7200RPM 16MB de cache minimo 64GB/s; Unidade de disco rígido interno de capacidade de armazenamento de 500(Quinhentos) Gigabytes, interface tipo Serial ATA 3 de 6 GB/s, cache de 16MB e velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior; Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).	UN	05	50	424,10	21.205,00
08	HD SATA 3,5 24/7 HD interno 3.5" 2TB 7200RPM 16MB de cache mínimo 64GB/s; 24/7 Unidade de disco rígido interno de capacidade de armazenamento de 500 (Quinhentos) Gigabytes, interface tipo Serial	UN	05	50	434,29	21.714,50

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emuru, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7785
compraslicitasmed@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br



	ATA 3 de 6 GB/s, cache de 16MB e velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior; Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).					
09	DISCO SÓLIDO DE ARMAZENAMENTO HD SSD interno 2.5" , estado sólido com capacidade de 240 GB, velocidade de leitura de 500MB/s, velocidade de gravação de 400MB/s, fator de forma mSATA SSD com interface SATA 3.0 até 6GB/s.	UN	20	200	260,09	52.018,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08						R\$ 132.493,20
VALOR GERAL DOS LOTE						R\$ 5.397.585,80

